

Código de Conduta do Aluno



Distrito Escolar do Condado de Palm Beach, FL Ensino Primário (1ª à 5ª série) | 2022-2023

O Conselho Escolar do Condado de Palm Beach está comprometido com a excelência na educação e preparação de todos os alunos, proporcionando-lhes os conhecimentos, as habilidades e éticas necessárias à cidadania responsável e carreiras promissoras.

Índice

Princípios Orientadores	3
Frequência Escolar	6
Códigos de Vestuário e Uniformes	10
Conduta e Comportamento do Aluno	12
Âmbito de Aplicação do Código de Conduta do Aluno	16
Diretrizes para o Uso de Mídia Social	20
Manual de Disciplina	21
Consequências Impostas pelo Distrito	25
Autorização para Suspensão	28
Disciplina para os Alunos de Acordo com a IDEA	30
Disciplina para Alunos de Acordo com a Seção 504	36
Isenções por Justa Causa	42
Glossário	43
Acrônimos	54



Princípios Orientadores

O Distrito Escolar do Condado de Palm Beach acredita firmemente que uma cultura educacional positiva promove a igualdade de oportunidades educacionais e estabelece a estrutura para um ambiente de aprendizagem seguro. O Código de Conduta do Aluno é constituído por um conjunto de regulamentos, normas e leis pelos quais a ordem é estabelecida e preservada para o benefício de todos. A disciplina dentro de uma escola deve ter as qualidades de objetividade, coerência e equidade. É da responsabilidade de todos os funcionários da escola, alunos, pais, partes interessadas e toda a comunidade assegurar que o ambiente escolar promova uma atmosfera propícia ao aprendizado.

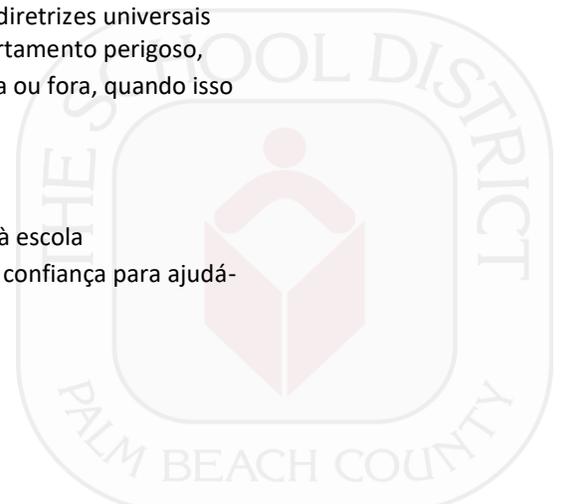
O Código de Conduta do Aluno tem o propósito de ser um regulamento instrutivo com base em intervenções e apoios para os alunos. No entanto, quando as consequências são necessárias, elas devem ser implementadas com base em um sistema de disciplina progressiva. As infrações menos graves e os primeiros delitos recebem consequências menos rigorosas do que as infrações mais graves e delitos reincidentes. Fatores como idade, série, desenvolvimento socioemocional e intelectual, como também todos os direitos e responsabilidades dos alunos em geral devem ser considerados. Os problemas de disciplina serão solucionados de todas as formas possíveis, antes da expulsão da escola. A igualdade e imparcialidade dos procedimentos serão observados para assegurar os direitos dos alunos.

O Distrito Escolar do Condado de Palm Beach espera que todas as partes interessadas demonstrem respeito mútuo pelos direitos alheios. Espera-se que todos os envolvidos no ensino e aprendizagem aceitem totalmente suas responsabilidades para servir de exemplo e praticar as Diretrizes Universais e Expectativas de Comportamento: Esteja em Segurança, Demonstre Respeito e Seja Responsável. Cada unidade escolar deverá elaborar suas próprias Diretrizes Universais e Expectativas de Comportamento.

As responsabilidades das partes interessadas se encontram descritas abaixo.

Responsabilidade dos Alunos

- Comparecer à escola diariamente, estar preparado para as aulas e concluir as tarefas da melhor forma possível
- Respeitar o Código de Conduta do Aluno e as normas escolares
- Servir de exemplo e praticar o comportamento desejado e diretrizes universais
- Informar aos funcionários da escola sobre qualquer comportamento perigoso, bullying ou atividade que ocorra nas propriedades da escola ou fora, quando isso puder resultar na perturbação do ambiente de ensino
- Aceitar as pessoas e respeitar suas diferenças individuais
- Levar para a escola apenas o material permitido
- Manter os pais informados sobre os assuntos relacionados à escola
- Pedir aos funcionários da escola ou a outros adultos de sua confiança para ajudá-lo a solucionar os problemas



Responsabilidade dos Pais ou Responsáveis

- Ler o Código de Conduta do Aluno com seu(s) filho(s)
- Assegurar que o seus filhos compareçam frequentemente à escola e sejam pontuais
- Avisar imediatamente à escola sobre faltas ou atrasos
- Monitorar o desenvolvimento acadêmico e do comportamento de seu filho(s)
- Conversar com o seu filho(s) sobre as expectativas acadêmicas e de comportamento
- Visitar a escola de seu filho(s) quando necessário
- Participar de maneira ativa e apoiar a experiência educacional de seu(s) filho(s)
- Ensinar e demonstrar para seu(s) filho (s) o respeito aos direitos e à propriedade alheia.

Responsabilidade dos Professores

- Ensinar e rever o Código de Conduta do Aluno
- Usar diariamente planos didáticos bem planejados, criativos e interessantes
- Estabelecer expectativas, ensinar, exemplificar e reforçar o comportamento positivo
- Usar estratégias administrativas em sala de aula, adequadas para manter um ambiente de aprendizado que apoie o êxito acadêmico
- Proporcionar feedback a respeito do comportamento e progresso acadêmico dos alunos que seja pertinente e significativo
- Manter a ordem e segurança em sala de aula, empregando estratégias de prevenção e intervenção
- Proporcionar feedback para corrigir e ensinar novamente o comportamento apropriado quando um aluno não se comportar da maneira adequada
- Empregar um julgamento profissional para evitar que incidentes menos graves se intensifiquem
- Manter os pais bem informados sobre o aproveitamento acadêmico e comportamento dos alunos por meio de comunicação frequente
- Recomendar os alunos que necessitam de um apoio suplementar para a Equipe de Resolução de Problemas/Equipe de Apoio na Escola
- Solicitar treinamento adicional e/ou desenvolvimento profissional, quando necessário

Responsabilidade da Administração

- Distribuir o Código de Conduta do Aluno para os interessados na escola
- Implementar o Código de Conduta do Aluno de maneira coerente e legítima
- Implementar todos os regulamentos do Conselho Escolar do Condado de Palm Beach de maneira coerente e legítima
- Manter a ordem e segurança na escola, empregando estratégias para prevenção e intervenção
- Proporcionar feedback que seja pertinente e significativo a respeito do comportamento e progresso acadêmico dos alunos
- Informar sobre os regulamentos, expectativas e assuntos de interesse, e responder às queixas ou dúvidas dos pais e alunos em tempo hábil
- Empregar um julgamento profissional para evitar que incidentes menos graves se intensifiquem

- Monitorar, apoiar e defender a implementação e manutenção eficaz do Apoio ao Comportamento Positivo (PBS, sigla em inglês)
- Definir, ensinar, exemplificar, reforçar e apoiar comportamentos apropriados do aluno com a finalidade de criar um ambiente positivo na escola
- Proporcionar oportunidades relevantes para a participação e envolvimento dos pais
- Identificar treinamentos e recursos apropriados quando necessário, para implementar intervenções e apoio ao comportamento positivo
- Estabelecer uma Equipe para Investigação de Ameaças, composta por especialistas em orientação psicológica, ensino, administração escolar e no cumprimento da lei. As suas responsabilidades incluem coordenação de recursos, avaliações e intervenções para alunos cujo comportamento representa uma ameaça à segurança da escola e/ou dos funcionários

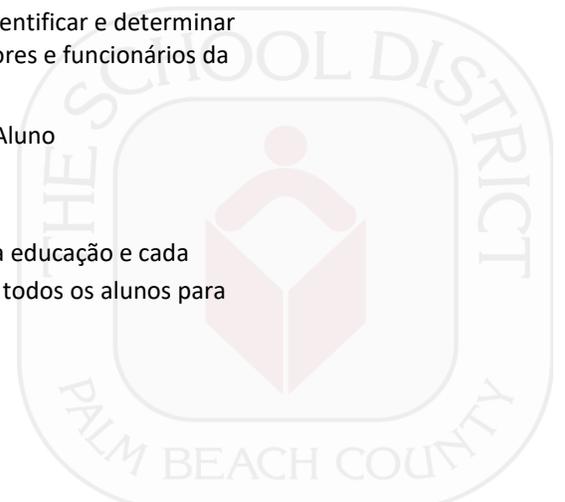
Responsabilidade dos Demais Funcionários da Escola

- Manter um ambiente escolar de ordem e segurança, exemplificando e apoiando comportamentos apropriados dos alunos
- Proporcionar um feedback positivo e significativo a respeito do comportamento dos alunos
- Proporcionar um feedback para corrigir e ensinar novamente o comportamento apropriado quando um aluno não se comportar da maneira adequada
- Monitorar, apoiar e defender a implementação e manutenção eficaz de uma cultura e ambiente de aprendizado positivo na escola
- Empregar um julgamento profissional para evitar que incidentes menos graves se intensifiquem

Responsabilidade dos Funcionários do Distrito

- Criar e implementar regulamentos e procedimentos que promovam a segurança e ordem nas escolas para todos os alunos, funcionários e diretores
- Proteger os direitos legais dos funcionários, diretores, alunos e pais da escola
- Proporcionar treinamento e recursos apropriados para implementar intervenções e apoio ao comportamento positivo em cada escola
- Auxiliar os pais que não foram capazes de solucionar os problemas no âmbito da escola
- Utilizar dados de disciplina de uma escola específica para identificar e determinar serviços de desenvolvimento profissional para administradores e funcionários da escola
- Reexaminar e revisar anualmente o Código de Conduta do Aluno

As partes interessadas (*stakeholders*) são parceiras colaboradoras na educação e cada parte tem uma função importante no comprometimento em educar todos os alunos para que alcancem o seu mais alto potencial.



Frequência Escolar

Este regulamento serve para incentivar a frequência escolar assídua e pontualidade ao estabelecer requisitos para a frequência escolar do aluno, delineando diretrizes ou procedimentos de monitoramento e relatórios de frequência, e estabelecer procedimentos de apoio aos alunos habitualmente ausentes e que cabulam aulas, conforme exigido pelas leis da Flórida, normas e regulamentos.

As pesquisas demonstram que os alunos faltam às aulas por muitas razões, as quais podem ser divididas em três categorias abrangentes (A Importância de Permanecer na Escola: Um Relatório sobre Absentismo nas Escolas Públicas do País. Robert Balfanz e Vaughn Byrnes, Universidade John Hopkins, Centro para a Organização Social das Escolas, maio de 2012):

- a. Os alunos que *não podem comparecer* à escola por motivo de doença, obrigações familiares, estabilidade de moradia, necessidade de trabalhar ou por estarem envolvidos com o sistema de Justiça Juvenil.
- b. Alunos que *não comparecerão* à escola por motivo de bullying, situações de perigo, assédio e vergonha.
- c. Alunos que *não comparecem* à escola porque eles ou os pais não reconhecem a importância de frequentarem a escola, preferem fazer algo diferente ou não há nada que os impeça de faltar à escola.

Este regulamento se aplica aos alunos do Distrito matriculados do Pré-Escolar à 12ª série.

O Conselho acredita que a frequência escolar assídua e pontual exerce uma função importante no aproveitamento do aluno por haver uma sólida correlação entre a frequência escolar assídua, desempenho acadêmico e conclusão escolar. Embora a frequência escolar seja da responsabilidade dos pais ou responsáveis e alunos, o Distrito está dedicado a aumentar de maneira significativa a participação dos pais e responsáveis em todos os aspectos da vida de seus filhos, incluindo na redução das faltas habituais e cábula.

Com a finalidade de combater faltas injustificadas e cábulas, todas as escolas do Distrito dedicam-se em fornecer intervenções que sejam linguística e culturalmente justas e apropriadas à idade. Os alunos do Distrito não devem ser tratados de maneira diferente em relação à frequência escolar, faltas ou cábulas com base na raça, cor, etnia, nacionalidade, sexo, orientação sexual, estado civil, idade, religião, deficiência, informações genéticas, identidade ou expressão de gênero.

De acordo com os Estatutos da Flórida § 1003.26, o superintendente é responsável por impor a frequência escolar para todas as crianças e jovens sujeitos à idade escolar compulsória nas escolas do Distrito.

a. **Requisitos para Frequência Escolar, Faltas e Justificativas**

- i. *No geral.* Com exceção do que foi estipulado pelos Estatutos da Flórida § 1003.24 e pela Norma do Conselho Estadual de Educação 6A-1.09513, é dever de todo aluno comparecer à escola assiduamente e ser pontual em todas as aulas para se beneficiar do ensino e desenvolver hábitos de pontualidade, autodisciplina e responsabilidade. Cada aluno é obrigado a comparecer à escola cento e oitenta (180) dias a cada ano letivo. Para cumprir com estes requisitos de frequência escolar, os alunos não devem acumular quinze (15) faltas injustificadas dentro de um período de noventa (90) dias corridos.

- ii. *Comunicado dos pais a respeito do não comparecimento à escola.* Os pais e responsáveis têm o dever de comunicar à escola quando uma criança não for comparecer e informar o motivo desta falta. Assim, é dever dos pais e responsáveis avisar à escola quando o(a) filho(a) faltar e informar o motivo desta falta à escola dentro de vinte e quatro (24) horas por meio de um bilhete. Caso contrário, ao retornar à escola, o aluno deverá apresentar uma justificativa por escrito, enviada pelos pais ou responsáveis explicando o motivo da falta.
- iii. *Rastreamento das Faltas.* A unidade escolar deve fazer um rastreamento das faltas justificadas e injustificadas e da frequência escolar no sistema de informática do Distrito.
- iv. *Recuperação das Tarefas.* O aluno terá a oportunidade de recuperar as tarefas perdidas sem penalidade acadêmica em caso de faltas justificadas e injustificadas, incluindo suspensões. Nas suspensões cumpridas na escola, os alunos receberão as tarefas diariamente. Nas suspensões cumpridas fora da escola, os alunos receberão as tarefas no tempo devido.
 - a. *Faltas justificadas ou injustificadas.* O número de dias permitidos para recuperação das tarefas deverá ser o mesmo número de dias que o aluno esteve ausente. É dever do aluno entrar em contato com o(s) professor(es) para recuperar as tarefas perdidas e concluí-las dentro do tempo devido.
 - b. *Suspensões.* As tarefas devem ser entregues no dia em que o aluno voltar às aulas após ter cumprido a suspensão dentro ou fora da escola.
- v. *Registro no Boletim Escolar do Aluno.* A frequência, incluindo as faltas e os atrasos, devem ser registrados no boletim escolar do aluno, como estipulado pelos Estatutos da Flórida § 1003.33(1)(c) e (2).

Chegar Atrasado e Sair Antes do Horário

O Conselho reconhece que de vez em quando circunstâncias imprevisíveis obrigam o aluno a chegar atrasado na escola ou sair antes do horário de encerramento das aulas. Os pais ou responsáveis devem seguir o mesmo processo para obter justificativa pelo atraso ou obter permissão para sair mais cedo, da mesma forma que o fazem para obtenção da justificativa por falta. Uma sequência de faltas se forma pelo número de atrasos, saídas antecipadas ou ausência de parte do dia ou do dia inteiro.

- i. *Chegar mais tarde ou atrasado.* Os alunos que chegarem na escola/aulas atrasados no começo do dia/período são considerados atrasados. Atrasos excessivos devem ser abordados individualmente, de acordo com o caso para determinar se há uma sequência de faltas. Exceto se for justificado de acordo com as cláusulas deste regulamento, atrasos acumulados serão computados como faltas injustificadas, como estipula os Estatutos da Flórida § 1003.02(1)(b) e este regulamento. Quando um aluno do ensino secundário faltar cinquenta (50) por cento ou mais do período de aula devido a ter chegado mais tarde ou atrasado, este aluno levará falta.
- ii. *Saída antecipada.* Excesso de saídas antes do final da aula serão abordados individualmente, de acordo com o caso para determinar se há uma sequência de faltas. Exceto se for justificado de acordo com as cláusulas deste regulamento, saídas antecipadas

acumuladas serão computadas como faltas injustificadas, como estipula os Estatutos da Flórida § 1003.02(1) (b) e este regulamento. Quando um aluno no ensino secundário faltar cinquenta (50) por cento ou mais do período de aula por ter que sair mais cedo, este aluno levará falta.

iii. Horário de Aula. Os alunos não podem ser mandados para casa ou barrados na escola devido a atrasos. Os alunos que chegarem mais tarde em qualquer período de aula devem ter permissão de prosseguir para a sala de aula após obter a documentação necessária referente ao atraso.

iv. Norma Escolar ou Regulamento. Qualquer escola que criar sua própria norma ou regulamento para alunos que chegam atrasados e/ou saem cedo, deverá enviar a proposta da norma ou regulamento ao Superintendente da Área para análise e aprovação antes de que seja implementado.

Privilégios para Dirigir e Frequência Escolar: Comunicado ao Departamento de Segurança nas Estradas e Veículos Motorizados.

Conforme os Estatutos da Flórida §§ 322.091 e 1003.27, o Distrito tem o dever de comunicar ao Departamento de Segurança nas Estradas e Veículos Motorizados (DHSMV, sigla em inglês) os nomes, data de nascimento, sexo e número do seguro social de alunos na faixa etária de 14 a 18 anos que tenham acumulado quinze (15) faltas injustificadas num período de 90 dias corridos. Sempre que algum aluno tiver um total de quinze (15) dias de faltas injustificadas durante um semestre escolar, o aluno será considerado como habitualmente ausente. O Conselho autoriza o superintendente a informar ao aluno e pais/responsáveis sobre o registro das faltas excessivas, como também sobre o propósito do Distrito de comunicar ao DHSMV sobre o excesso de faltas.

De acordo com a lei, o Distrito tem o dever de realizar uma audiência para determinar circunstâncias atenuantes mediante solicitação do aluno cuja carteira tenha sido suspensa, conforme esta seção. O Conselho, por meio deste, autoriza o superintendente a desenvolver procedimentos para a implementação administrativa da audiência, em conformidade com as leis estaduais e assistência técnica da Secretaria de Educação da Flórida.

O diretor ou encarregado realizará uma audiência para determinar circunstâncias atenuantes, dentro de trinta (30) dias corridos, contados a partir do recebimento, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo superintendente.



Códigos do Vestuário e Uniformes

É função primordial do Distrito criar e manter um ambiente de aprendizagem positivo, dando importância ao aprendizado, ampliando a segurança nas escolas, incentivando o bom comportamento e a disciplina, e reduzindo ao mínimo as interrupções e distrações. O Conselho acredita que um vestuário e aparência adequados contribuem para um ambiente de aprendizagem produtivo e eficaz. Desta forma, todos os alunos devem manter uma boa aparência, vestindo-se adequadamente de acordo com a idade, série, escola e atividades escolares.

Não é permitido ao aluno vestimenta ou aparência que possivelmente ou de maneira considerável tumultue o ambiente ou programa escolar, resultando em distração que interfira com o processo educacional ou atividades em sala de aula ou que ponha em risco à saúde ou segurança dos alunos ou comunidade escolar. O diretor ou encarregado é quem decide o que constitui um risco à saúde ou segurança ou o que causa distração aos colegas em sala de aula, atrapalha o programa escolar ou exige manutenção excessiva por parte do estabelecimento escolar. O diretor ou encarregado deve ter a autoridade de decidir se a vestimenta do aluno se enquadra às normas do vestuário ou normas para uniforme e deverá ser prudente ao implementar as cláusulas aceitáveis neste regulamento. As normas para o vestuário e normas para uniforme descritas abaixo deverão ser implementadas em todo o Distrito.

Todos os documentos, formulários e comunicados fornecidos aos pais devem ser traduzidos para os pais que falam um idioma identificado como um idioma estrangeiro Mais Falado no Distrito. Além disso, traduções e interpretações serão proporcionadas aos pais que falam outros idiomas estrangeiros que não sejam os identificados como os idiomas estrangeiros Mais Falados, mediante solicitação dos pais ou em caso de que a necessidade de tradução ou interpretação se torne aparente.

A seção 1001.43 (1) (b) dos Estatutos da Flórida, autoriza o Conselho a exigir que uniforme seja usado pelo aluno ou a impor outros requisitos relacionados ao vestuário se o Conselho concluir que estes requisitos sejam necessários para a segurança e bem-estar do corpo discente ou funcionários da escola.

O Conselho reconhece que cada aluno tem o direito à liberdade de expressão e que este direito deve ser equiparado à responsabilidade do Conselho em proporcionar salas de aula e campus os quais sejam resguardados, seguros e estejam em ordem, e um ambiente educacional que sirva de base para as metas acadêmicas e responsabilidades educacionais do sistema. Para apoiar estas metas e expectativas, o Conselho estabelece os códigos de vestuário para os alunos do Distrito.

Definições

- a. *Vestimenta* significa roupas, acessórios para a cabeça, joias, mochilas, objetos ou outros acessórios de uso pessoal.
- b. *Código de Vestuário* significa um conjunto de parâmetros que descrevem o vestuário aceitável e inaceitável do aluno com a finalidade de assegurar a saúde e

segurança de todos os alunos e criar um ambiente de aprendizagem positivo, e refere-se ao Código de Vestuário do Distrito e/ou Código de Vestuário Específico da Escola.

c. *Código de Vestuário comum a todo o Distrito* significa um conjunto de parâmetros determinado pelo Conselho Escolar, que descreve a vestimenta aceitável ou inaceitável com a finalidade de assegurar a saúde e segurança de todos os alunos e criar um ambiente de aprendizado positivo.

d. *Código de Vestuário Específico (Padrão) da Escola* significa um conjunto de parâmetros determinados pela unidade escolar que descreve a vestimenta e aparência aceitável ou inaceitável, incluindo entre outras, a roupa, maquiagem, tatuagem e joias/bijuteria.

e. *Código de Vestuário de Alto Padrão (Uniforme)* significa estilos distintivos de vestuário e/ou de cores usados pelos alunos como forma de identificá-los como membros de uma comunidade escolar e determinado pela unidade escolar. Incluso na definição de um Código de Vestuário de Alto Padrão (Uniforme) está um vestuário mais selecionado ou de acordo com os padrões de uma academia ou programas *magnet* ou *choice*.

Assistência com o Vestuário

É norma do Conselho que nenhum aluno deverá ser impedido de frequentar uma escola ou de outra forma, ser negado uma educação pelo não uso de um vestuário que esteja de acordo com o Código de Vestuário comum a todas as escolas do Distrito, Específico (Padrão) a uma escola, ou de Alto Padrão (uniforme), o qual for aplicável, se a razão deste não cumprimento for por dificuldades financeiras. Cada diretor e o Conselho Assessor Escolar (SAC, sigla em inglês) deverão estabelecer procedimentos e critérios para dar assistência aos alunos com dificuldade em cumprir com o Código de Vestuário de Alto Padrão (Uniforme) devido às dificuldades financeiras. Os pais devem solicitar esta ajuda ao diretor ou encarregado. A identidade da criança ou da família não deve ser divulgada.

Alunos Novatos e Transferidos

Será conferido ao aluno ingressando no Sistema de Escolas Públicas do Condado de Palm Beach pela primeira vez durante o ano letivo, um período de carência de até cinco (5) dias, antes de que ele(a) seja obrigado a cumprir com o Código de Vestuário de Alto Padrão (uniforme), exceto se a escola proporcionar ao aluno(s) o vestuário para cumprir com o Alto Padrão (Código de Vestuário Uniforme).



Conduta e Comportamento do Aluno

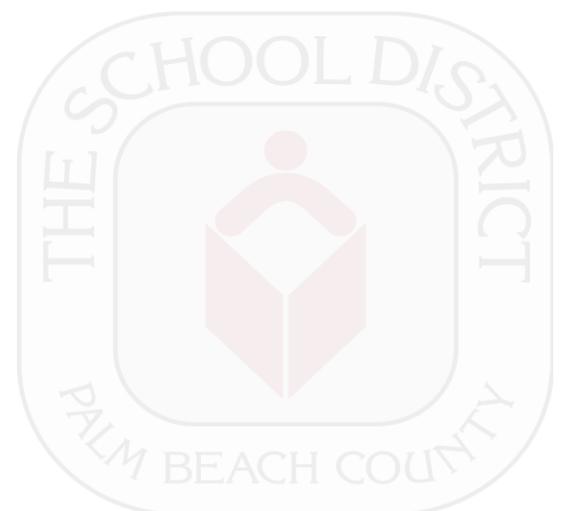
- Todo aluno, do pré-escolar à idade adulta, tem o direito a uma educação em ambiente seguro, de respeito e acolhedor. Todo professor tem o direito de ensinar em um ambiente livre de perturbações e obstáculos que impeçam a aprendizagem. Isso pode ser possível por meio da adoção e implementação de um *Código de Conduta do Aluno* coerente e da implementação em todas as escolas do Plano PBS (sigla em inglês - Apoio ao Comportamento Positivo).
- O Plano PBS enfatiza ensinar aos alunos um comportamento que contribua para um bom aproveitamento escolar, êxito acadêmico e sirva de apoio ao ambiente educacional onde os alunos e os funcionários sejam responsáveis e respeitosos.
- O Plano PBS incluirá: o ensino das normas escolares, reforço de um comportamento apropriado por parte do aluno, uso de diretrizes eficazes em sala de aula e estratégias que apoiem o comportamento positivo, providenciando uma intervenção antecipada em situações de conduta inapropriada e impondo consequências apropriadas.
- As escolas do Condado de Palm Beach (PBC, sigla em inglês) foram estabelecidas para beneficiar todos os alunos. Fica bem mais fácil alcançar os propósitos educacionais da escola em um ambiente positivo que ensine, demonstre e enfatize o comportamento socialmente aceitável dos alunos, e que seja propício ao processo de ensino e aprendizagem. Deverá haver também consequências contínuas e coerentes às ocorrências de indisciplina do aluno nas escolas do Condado de Palm Beach.
- O Conselho Escolar apoia a equipe administrativa e os professores para que tomem medidas coerentes e necessárias na implementação do *Código de Conduta do Aluno* e dos regulamentos administrativos com o intuito de manter o comportamento apropriado do aluno. Os mais importantes destes regulamentos e diretrizes são aqueles que se referem à área de conduta, envolvem intervenções e ajudas para melhorar o ambiente de aprendizado e os que regem as suspensões e expulsões.
- Os regulamentos contidos neste documento servem como o código que rege a conduta e o comportamento do aluno e se aplicam a todos os alunos. Estes regulamentos deverão constituir o *Código de Conduta do Aluno* nos quais foram inseridos como normas do Conselho de acordo com os Estatutos da Flórida. As cópias destes documentos poderão ser encontradas no *website* do Distrito nos seguintes idiomas: espanhol, crioulo haitiano, português, *Qánjobál* e *Mam*; poderão ser encontradas também no Setor de Registros das Atas de Reuniões do Conselho, no Departamento de Relações Públicas, nas secretarias das escolas e em todas as secretarias dos Superintendentes de Área.
- O Conselho Escolar reconhece que o *Código de Conduta do Aluno* deve estar de acordo com a Lei de Educação para Indivíduos com Deficiência (IDEA, sigla em inglês) e Sessão 504 da Lei de Reabilitação (Sessão 504). Consequentemente os alunos qualificados para serviços conforme a IDEA ou Sessão 504 serão disciplinados de acordo com estas leis e regidos pelas cláusulas do *Código de Conduta do Aluno* as quais especificamente se aplicam aos alunos resguardados pela IDEA e 504.
- O Conselho Escolar estabelece diretrizes para a conduta e disciplina dos alunos. O superintendente deverá recomendar, com base nestes regulamentos, um *Código de Conduta do Aluno* a ser adotado anualmente pelo Conselho Escolar, de acordo com os Estatutos da Flórida. Esse *Código de Conduta do Aluno* estará disponível em espanhol, crioulo haitiano, português, *Q'anjob'al* e *Mam* para todos os professores, funcionários, alunos e pais ou responsáveis em todas as escolas primárias ou secundárias, e deverá ser apresentado aos pais e alunos no início de cada ano letivo.

- O Conselho Escolar adota o *Código de Conduta do Aluno* de acordo com o Estatuto da Flórida e incluirá:
 - a. O estabelecimento de regulamentos e elementos básicos específicos para imposição de medidas disciplinares, incluindo suspensão na escola, suspensão fora da escola, expulsão e qualquer outro tipo de medida disciplinar que possa ser imposta em situações de posse ou consumo de álcool no estabelecimento de ensino ou em atividades da escola; ou o uso, venda ou posse ilícita de substâncias controladas, como define o Capítulo 893 dos Estatutos da Flórida.
 - b. O estabelecimento de procedimentos a serem seguidos por medidas que requeiram a disciplina e para que o aluno seja remanejado em casos de prática de violência ou desordem para um programa educacional alternativo.
 - c. Definição e esclarecimento das responsabilidades e direitos dos alunos quanto à frequência escolar, ao respeito à pessoa e ao patrimônio, conscientização e observação das normas de conduta, ao direito à educação, liberdade de expressão, acesso às publicações estudantis, participação em assembleias, privacidade e participação em programas e atividades educativas.
- Estes regulamentos admitem que de acordo com o U.S.C. 18 § 922(q)(1)(l)(2)(A) (Lei que Estabelece Proibição de Armas em Zonas Escolares), “É proibido a qualquer indivíduo que conscientemente porte uma arma de fogo... em local no qual esteja ciente ou que tenha motivo suficiente para estar ciente por se tratar de uma zona escolar” e U.S.C. 18 § 922(q)(3)(A) “...[I]É proibido a qualquer indivíduo que esteja consciente ou que demonstre não dar importância à segurança alheia, disparar ou tentar disparar uma arma de fogo... em local que saiba pertencer a uma zona escolar”.
- Estes regulamentos reconhecem que de acordo com os Estatutos da Flórida § 893.13(1)(c) (Lei de Proibição de Drogas em Zona Escolar) é proibido a qualquer pessoa vender, fabricar, distribuir ou possuir com intenção de vender, fabricar ou entregar substância controlada nas, acerca de ou a mil (1000) pés de distância das dependências onde funcionam os serviços de creche, como define os Estatutos da Flórida § 402.302, ou de escolas públicas ou particulares do ensino primário ao secundário entre os horários das 6h da manhã à meia noite.
- Além disso, de acordo com os Estatutos da Flórida 1006.07, adverte-se que em caso de:
 - a. “...[P]osse de arma de fogo, faca ou arma por parte de qualquer aluno presente no estabelecimento escolar ou participando de atividades, serve como base para medida disciplinar e poderá também resultar em processo penal”.
 - b. “...[Q]ualquer aluno acusado de levar arma de fogo...para a escola, em qualquer atividade ou transporte patrocinado pela escola será expulso, com ou sem continuação de serviços educacionais da escola regular por um período não inferior a um (1) ano completo e será recomendado para instauração de processo penal”.
 - c. ...[U]so, posse ou venda ilícita de substâncias controladas, definidas no Capítulo 893, por qualquer aluno em propriedade escolar ou participando de atividades recreativas na escola serve de base para aplicação de medidas disciplinares pela

escola e poderá resultar em aplicação de sanções penais. ”

- d. “... [V]iolência contra qualquer funcionário do distrito escolar por parte de um aluno serve de base para suspensão fora da escola, expulsão ou aplicação de medidas disciplinares pela escola e poderá resultar também em aplicação de sanções penais”.
 - e. “... [I]nfração às normas de transporte do conselho escolar do distrito, inclusive comportamento desordeiro no ônibus escolar ou na parada do ônibus (quando o ônibus estiver no local) por parte do aluno, serve de base para suspensão dos privilégios de ser transportado pelo ônibus escolar e poderá servir de base para a aplicação de medidas disciplinares pela escola e poderá também resultar em aplicação de sanções penais”.
 - f. “... [I]nfração às normas quanto ao assédio sexual por parte do aluno serve de base para suspensão na escola, suspensão fora da escola, expulsão ou aplicação de outras medidas disciplinares pela escola e poderá também resultar em aplicação de sanções penais”.
 - g. “... [Q]ualquer aluno considerado culpado por ter feito alguma ameaça ou declaração falsa, como definido pelos §§ 790.162 e 790.163, [E.F.], que envolva respectivamente patrimônio da escola ou de funcionário, transporte escolar ou atividade patrocinada pela escola será expulso com ou sem continuação de serviços educacionais, da escola regular por um período não inferior a 1 ano completo e encaminhado para processo penal.”
- Desde que qualquer definição, recomendação de medida disciplinar ou qualquer cláusula inclusa nos regulamentos que sirvam de base para o código que rege a conduta do aluno seja contrária às leis estaduais ou normas do conselho estadual de educação, a lei ou norma do conselho estadual deverá predominar.
 - Reclamações Contra as Escolas
 - a. É necessário que os alunos, pais ou responsáveis sigam os procedimentos estipulados pelo Distrito que abordam as reclamações de disciplina contra a escola.
 - b. O superintendente deverá estabelecer procedimentos nos quais os pais e alunos possam apresentar reclamações às autoridades competentes quanto à disciplina na escola.
 - Exigi-se que cada escola apresente quaisquer regulamentos da escola (ex.: código de vestuário) aos funcionários do distrito para ser analisado.

- As escolas devem assegurar que os alunos ELL (sigla em inglês) e seus pais também tenham a oportunidade de receber informações a respeito das expectativas e consequências relacionadas ao comportamento em um idioma de sua compreensão. Além disso, ao criar o Código de Conduta do Aluno, a administração da escola deverá ter cautela quanto às diferenças culturais que o aluno possa demonstrar.



Âmbito de Aplicação do Código de Conduta do Aluno

O *Código de Conduta do Aluno* tem o propósito de destacar uma gama de respostas apropriadas aos comportamentos inadequados:

- Um desempenho acadêmico baixo não é um ato de má conduta. Portanto, o *Código de Conduta do Aluno* não deverá ser usado para disciplinar alunos que demonstrarem um baixo desempenho acadêmico ou fracasso.
- A falta de apoio apropriado da parte dos pais em relação à educação dos filhos não pode ser considerada como má conduta por parte da criança.
- O *Código de Conduta do Aluno* se aplica a todos os alunos. Porém, a disciplina dos alunos com deficiências deverá ser administrada de acordo com a lei federal e estadual.
- No enquadramento do *Código de Conduta do Aluno*, a administração da escola e os funcionários devem ser cautelosos quanto às diferenças que um aluno possa demonstrar.

O *Código de Conduta do Aluno* se aplica às ações dos alunos enquanto:

- Os alunos aguardam pelo transporte escolar, no transporte de ida e volta da escola sob o patrocínio de despesas públicas.
- Os alunos estão na escola.
- Os alunos participam em atividades patrocinadas pela escola no condado, fora do condado, fora do estado ou fora do país.
 - Bailes de formatura (*Prom*)
 - Passeios para conhecer universidades
 - Passeio da turma de formandos (*Grad bash*)
 - Passeio educativo
 - Patrulha escolar
- A prática de comportamento fora do campus que perturbe consideravelmente o ambiente de aprendizado. Num esforço para implementar de maneira completa o Apoio ao Comportamento Positivo (PBS, sigla em inglês) e diminuir o tempo de aula perdido, o Distrito Escolar do Condado de Palm Beach espera que cada escola utilize uma ampla variedade de estratégias corretivas. Os professores devem utilizar e documentar um mínimo de duas intervenções com base em pesquisas antes de escrever e enviar uma recomendação disciplinar por ofensa menos grave. Veja alguns exemplos abaixo.

Sala de Aula pelo Professor antes da Recomendação Disciplinar

<i>Estratégia Corretiva</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
Restabelecimento da Desculpa	O aluno modifica os atos negativos assumindo a responsabilidade de corrigir o problema originado pelo próprio comportamento, por declaração de remorso verbal ou escrita.
Check in/Check Out	Entrar em contato com um adulto no campus diariamente. O aluno deverá se dirigir a este adulto diariamente, antes e após as aulas.
Reunião com o Pai e/ou Mãe	O professor se comunica com os pais do aluno pelo telefone, e-mail, bilhetes ou pessoalmente, para informar sobre o problema ocorrido.
Reunião com o Aluno	Ter uma conversa em particular com o aluno para falar sobre as intervenções/soluções para o comportamento. Isto poderá incluir um esclarecimento direto sobre o comportamento esperado ou que se deseja por parte do aluno.
Atribuição de Corretivo para Reintegração	O aluno concluirá uma tarefa que compense a ação negativa e provoque um desejo de não repetir o comportamento negativo. (ex. serviço de limpeza, ajudar outras pessoas).
Punição (Detention)	Presença obrigatória por um período de tempo supervisionado, geralmente uma hora após o encerramento das aulas, durante o almoço e aos sábados.
Plano para Casa/Escola	Os pais e o professor concordam em uma abordagem consistente. O plano deve ser compatível com as práticas PBS, enfatizando o ensino e incentivo ao comportamento adequado e imposição de consequências condizentes aos comportamentos problemáticos. O plano para casa/escola deve ser explicado ao aluno pelos pais e professor, como apropriado.
Intervalo para Reflexão em Sala de Aula	Consequências predeterminadas em casos de desrespeito às normas de sala de aula por um curto período de duração (cinco minutos ou menos, geralmente separado do grupo, mas permanecendo em sala de aula) ou um afastamento breve para chamar a atenção e outros meios de auxílio (um tempo para o aluno refletir sobre os próprios atos).
Aconselhamento	Um acordo com a participação de um adulto ou aluno que proporcione um apoio e orientação constantes e que ajude de forma objetiva ao aluno que necessitar de um modelo de comportamento positivo.
Intervalo para Reflexão Fora de Sala de Aula	O aluno é encaminhado a outro ambiente supervisionado, em intervalo para reflexão (isto é, outra sala de aula) por um período um pouco mais longo do que o intervalo administrado em sala de aula (30 minutos ou menos). O aluno deverá obedecer às regras restritas nos intervalos. Os procedimentos de intervalo para reflexão devem ser ensinados aos alunos antes da implementação.
Perda de Privilégios	Perda dos privilégios em troca de um comportamento positivo, (isto é, cinco minutos de uso do computador).
Tarefas voltadas à reflexão	Tanto ensina quanto dá exemplo para que o aluno reconheça o erro provocado pelo seu mau comportamento fazendo com que escreva uma redação voltada à reflexão.
Ensinar/Tornar a Ensinar as Expectativas para o Aluno	Ensinar e dar exemplo das expectativas de comportamento que os alunos tenham dificuldade em aderir.
Elaboração de um Contrato por Escrito	O aluno, professor e os pais podem formular um documento expressando as intenções do aluno para recuperar ou parar as ocorrências adicionais de problemas de comportamento. Um contrato deve ser escrito em um tom de positividade e deve incluir incentivos mas poderá também incluir consequências de mau comportamento.

*Toda tarefa ou comunicados por escrito enviados para casa deverão estar em um idioma de total compreensão dos pais e alunos.

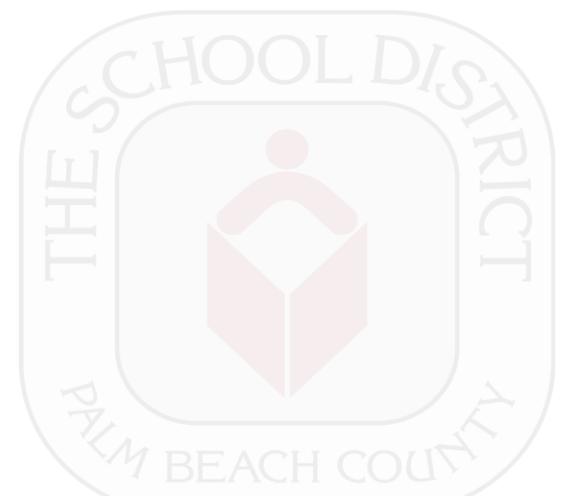
Prevenção e Intervenção Antecipada, Implementadas pela Administração

Antes que um aluno seja suspenso, é da responsabilidade do administrador assegurar que o aluno tenha tido duas intervenções para remediar o mau comportamento. Estas intervenções devem ser DOCUMENTADAS. Com exceção das infrações de natureza mais grave e ocorridas sem a oportunidade de providenciar intervenções antecipadas.

<i>Estratégias Corretivas</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
Contrato para o Comportamento	Elaboração de um plano ou contrato verbal ou escrito estabelecendo metas, objetivos e resultados para que o aluno desenvolva as habilidades necessárias no sentido de remediar o incidente declarado.
Serviço Comunitário	Doação de serviços ou atividades que sejam desempenhadas pelo aluno para benefício da sociedade ou instituições de caráter público.
Reunião com o Pai e/ou Mãe	O administrador e professor comunica-se com um dos pais ou ambos os pais pelo telefone, por e-mail, bilhetes ou pessoalmente para solucionar o problema.
Reunião com o Aluno	Uma conversa em particular com o aluno para conversar sobre as intervenções ou soluções para melhorar o comportamento, incluindo um esclarecimento direto do comportamento esperado e desejado.
Relatórios Diários/Semanais	Um relatório do progresso e/ou folha de incumbências que proporcione ao aluno e aos pais a oportunidade de acompanhar o aproveitamento acadêmico ou as melhoras de comportamento em cada uma de suas aulas por um período de tempo específico.
Punição (<i>Detention</i>)	A presença obrigatória por um período de tempo monitorado, geralmente uma hora após as aulas, durante o almoço ou aos sábados.
Perda dos Privilégios (durante o horário escolar)	A perda do(s) privilégio(s) durante o horário escolar como participação em assembleias, passeios e atividades incentivadoras. (A perda de um passeio educacional deverá apenas ocorrer quando a segurança se tornar uma preocupação).
Aconselhamento	Um acordo com a participação de um adulto ou aluno que proporcione um apoio e orientação constante e que ajude de forma objetiva ao aluno que necessitar de um modelo de comportamento positivo.
Pais ou Responsáveis Frequentam as Aulas Junto com o Aluno	Os pais ou responsáveis concordam em acompanhar o filho e assistir aula com a criança por um período de tempo estipulado durante o dia letivo.
Reunião sobre o Plano (IEP, LEP, 504)	O aluno é encaminhado a um departamento ou grupo para que seja feita uma reavaliação e elaboração de uma série de procedimentos ou intervenções.
Recomendação para Intervenção Administrativa	Recomendação para intervenção com o administrador para tratar do incidente ocorrido.
Recomendação para Intervenção Junto a um Colega	Recomendação para intervenção com um colega para tratar do incidente ocorrido.
Recomendação para a Equipe Pedagógica da Escola	Recomendação para a Equipe Pedagógica da Escola para possíveis intervenções.

Justiça Restaurativa	Um processo estruturado que tem como guia um coordenador treinado no qual os participantes do incidente examinam o impacto de seus atos propositais e não-propositais e decidem por meio de intervenção interpessoal reparar os prejuízos e restaurar as relações.
Mudança de Horário (mudança do horário regular de aula)	Uma mudança permanente no horário de aulas do aluno
Trabalho Interno (durante o horário letivo)	O aluno vai concluir algumas tarefas para auxiliar a algum funcionário durante o horário letivo, esta ajuda pode incluir a limpeza do campus ou dos corredores.
Almoço em Silêncio/punição (<i>detention</i>) durante o almoço	O aluno ficará em um local ou sentará em uma mesa determinada, diferente da que está acostumado durante o período de almoço regular. Além disso, o administrador poderá solicitar que o aluno ajude a zelar pelo refeitório ajudando a varrer, limpar as mesas ou auxiliar em outras tarefas de limpeza
Remoção Temporária de Sala de Aula (pouco tempo)	O aluno será removido temporariamente da sala de aula regular para uma sala diferente. O aluno terá a oportunidade de concluir suas tarefas de sala de aula em um local alternativo.
Remoção Temporária de Sala de Aula	O aluno será removido de um ambiente de aprendizado costumeiro para um ambiente de aprendizado individual separado por um breve período.
Restituição ou ato(s) de Intenção Voluntária	O aluno faz retificações para as ações negativas ao tomar responsabilidade de corrigir o problema por meio de uma desculpa por escrito ou verbalmente.

*Toda tarefa ou comunicação por escrito enviada para casa deverá estar em um idioma de total compreensão dos pais e alunos.



Diretrizes para o Uso de Mídia Social

As escolas públicas do Condado de Palm Beach reconhecem que parte do aprendizado do século XXI é se adaptar às mudanças dos métodos de comunicação. A importância dos professores, alunos e pais participarem, colaborarem, aprenderem e compartilharem deste ambiente digital faz parte do aprendizado do Século XXI. Como tal, os padrões educacionais estão agora exigindo o uso de ferramentas educacionais on-line para demonstrar proficiência. Para tratar de questões relacionadas, o PBCSD (sigla em inglês) desenvolveu diretrizes para fornecer orientação aos alunos e comunidade do distrito escolar durante as atividades de mídia social on-line.

Mídia social se refere ao uso de tecnologias móveis e com base na *web* que possibilita a todos os interessados dentro e fora das escolas públicas do Condado de Palm Beach a se conectar, colaborar e formar comunidades virtuais por meio do computador e/ou internet. Para alguns, a mídia social é usada para propósito social, mas para outros, estes sites e tecnologias são usadas como ferramentas para ensinar e se conectar com a comunidade. A primeira emenda, em geral, protege os direitos dos indivíduos quanto a participação em mídia social. No entanto, as leis e a justiça estabeleceram que as escolas podem disciplinar os alunos e funcionários se o seu discurso, incluindo publicações online fora do campus, perturbar o funcionamento essencial e significativo da escola, constituir uma infração às leis federais ou estaduais ou a importantes regulamentos do Conselho Escolar.

Visto que a mídia social alcança audiências muito além da comunidade e pode deixar impressões permanentes, os alunos devem usar os sites sociais com responsabilidade e serem responsáveis pelos próprios atos. Os alunos devem levar em consideração que não se deve postar ou vincular nada aos sites de redes sociais que não gostariam que colegas, professores, funcionários da área de admissão universitária ou futuros empregadores tenham acesso. Os alunos devem assegurar-se de utilizar configurações de privacidade para controlar o acesso, nunca compartilhar informações pessoais com pessoas desconhecidas em sites sem proteção e preservar as senhas dos sites.

Declarações falsas sobre alguém devem ser evitadas. Os alunos não devem esquecer de respeitar os outros. Ao responder alguém durante uma discórdia, lembrem-se de que a crítica deve ser construtiva e não prejudicial. Cuidado para não usar linguagem profano, vulgar ou agressivo.

Se o uso ou postagem em um site de mídia social criar uma perturbação significativa e substancial no campus da escola, independentemente da hora ou local, os alunos ficarão sujeitos aos padrões de comportamento estabelecidos pelo Código de Conduta do Aluno.

Manual de Disciplina

O Manual de Disciplina é uma ferramenta para os administradores tomarem as providências necessárias quando os alunos cometerem infrações disciplinares de acordo com o Código de Conduta do Aluno. O propósito desta ferramenta é oferecer estabilidade em todos os níveis dentro do Distrito, para isto os alunos são disciplinados de maneira imparcial de escola para escola quando o seu comportamento exigir disciplina além da sala de aula.

O Manual de Disciplina não se aplica à gestão de disciplina em sala de aula pelo professor, mas como uma etapa progressiva quando o aluno desobedecer às normas fazendo com que o diretor e/ou encarregado implemente consequências. Certas violações às normas como a posse de arma, agressão e assédio sexual exigem iniciativa imediata da administração.

O Manual de Disciplina é destinado a auxiliar o seu filho na compreensão das consequências em violar as normas escolares. Embora muitos pais não terão necessidade de se familiarizar com o manual de disciplina, o Conselho Escolar e o distrito gostariam de assegurar que os pais estejam cientes das ações tomadas pelos administradores quando o aluno for indisciplinado. O manual de disciplina possibilita que os administradores implementem as consequências de uma maneira uniforme, independentemente da escola frequentada pelo seu filho. Quando um aluno comete múltiplas infrações em um incidente, como o uso de arma durante uma briga, o administrador implementará consequências *mais rígidas*.

A Lei de Segurança Pública Marjory Stoneman Douglas High (SB 7026) requer um encaminhamento obrigatório para serviços de saúde mental de alunos que cometem as seguintes infrações: (1) qualquer aluno que for determinado ser o autor de uma ameaça ou relatório falso; (2) que tenha trazido uma arma de fogo ou arma; (3) qualquer pessoa que fizer, publicar ou transmitir uma ameaça por escrito ou de outra maneira, inclusive registros eletrônicos, de realizar um tiroteio em massa ou um ato de terrorismo, de maneira que permita que outra pessoa veja a ameaça. Além disso, um encaminhamento para serviços de saúde mental será necessário para qualquer aluno que seja indicado para expulsão.

Assim como o Código de Conduta do Aluno, o Manual de Disciplina é revisto anualmente pelas partes interessadas, incluindo pais, professores, administradores, conselheiros e outros representantes da comunidade.

As Recomendações para Incidentes Disciplinares no Condado de Palm Beach são classificadas como Infrações de Nível 1, Nível 2, Nível 3 ou Nível 4. Ao decidir qual a medida disciplinar a ser tomada, o diretor ou encarregado deverá considerar a idade do aluno, necessidades especiais, categoria ELL, conduta anterior, intenções e gravidade do incidente.

Solicita-se que os administradores apliquem a disciplina de maneira progressiva. O princípio essencial é impor uma punição menos severa, que esteja de acordo com o mau comportamento. Os administradores devem impor uma punição mais severa caso o mau comportamento continue a ocorrer.



Nível Um

<p style="text-align: center;">Comportamentos</p> <p>Incidentes de Nível 1 são aqueles que interferem com a ordem operacional de sala de aula, da escola do transporte ou das atividades extracurriculares.</p> <p style="text-align: center;">INCIDENTES DE NÍVEL 1</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Atrasos habituais* ➤ Cábula/ausências sem explicação ➤ Permanência fora da área designada ➤ Saída do estabelecimento sem permissão ➤ Infração ao Código de Vestuário ➤ Demonstrações de afeto em público ➤ Trapaça ➤ Não cumprimento das normas escolares ➤ Infração às normas de transporte ➤ Uso não apropriado do computador e/ou tecnologia (menos grave) ➤ Comportamento ou brincadeira perturbadora (desordeira) ➤ Linguajar desrespeitoso ➤ Conflitos ➤ Mentira e/ou distorção ➤ Infrações ao uso do telefone celular ou tecnologia ➤ Artigos proibidos ➤ Venda ou distribuição de material não autorizado ➤ Atividades não apropriadas ➤ Indisciplina ou desobediência <p>*Recomendação Disciplinar Mandatória para a Equipe Pedagógica da Escola</p>	<p style="text-align: center;">Variação de Estratégias Corretivas Antes da Administração de Medidas Disciplinares</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Recapitulação da Matriz de Expectativas ➤ Repetição dos ensinamentos sobre o comportamento ➤ Orientação ➤ Exercícios de reflexão ➤ Carta de desculpa ➤ Reensinar comportamento 	<p style="text-align: center;">Variação de Medidas Disciplinares</p> <p>O diretor ou encarregado pode selecionar pelo menos uma das seguintes ações de Nível 1. Os diretores devem autorizar o uso de ações de Nível 2 para incidentes de Nível 1 habituais, graves ou repetitivos.</p> <p style="text-align: center;">Responsabilidades da Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Entrar em contato com os pais ou responsáveis (M) ➤ Reunião com o aluno (M) <p style="text-align: center;">MEDIDAS DE NÍVEL 1</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Reunião com os pais ➤ Recomendação ao Orientador Educacional ➤ Recomendação para recuperação com ajuda dos colegas ➤ Recomendação para intervenção pela administração ➤ Contrato de Comportamento ➤ Reunião do Plano (IEP, 504, LEP) ➤ Relatório diário ou semanal ➤ Mudança dos horários ➤ Os pais ou responsáveis comparecem à escola com o aluno ➤ Restituição voluntária ➤ Determinação do assento no ônibus ➤ Almoço em silêncio/punição no horário do almoço ➤ Detenção após o horário escolar ➤ Detenção prolongada ou múltipla ➤ Detenção na escola aos sábados ➤ Confisco ➤ Resolução dos conflitos ➤ Aconselhamento ➤ Recomendação para intervenção externa <p>M = Mandatório</p>
---	--	---

Nível Dois

<p>Comportamentos</p> <p>Os incidentes de Nível 2 são mais sérios do que os incidentes de Nível 1. Estes comportamentos interferem de maneira significativa com o processo de aprendizado e/ou com o bem-estar de outras pessoas.</p> <p>INCIDENTES DE NÍVEL 2</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Assédio (de natureza não sexual)* ➤ Bagunça no ônibus ➤ Linguajar vulgar ou obsceno ➤ Ameaças não delituosas * ➤ Agressão física * ➤ Comportamentos desordeiros repetitivos* ➤ Desobediência Repetitiva ➤ Bullying/<i>Cyber bullying</i>* ➤ Vandalismo de valor inferior a US\$1000 ➤ Furto pequeno ou roubo de valor inferior a US\$750 ➤ Posse de produtos de tabaco (incluindo vaporizador e dispositivo eletrônico de nicotina a vapor – <i>Vape/ENDS</i>)** ➤ Punições (<i>detention</i>) não cumpridas (Regular) ➤ Punições (<i>detention</i>) não cumpridas (Sábado) ➤ Bombinhas ou estalinhos * ➤ Falsificação de assinatura de documento ➤ Jogos de Azar * ➤ Assédio Sexual * ➤ Posse de outros instrumentos ou objetos ➤ Declarações de ameaça não delituosas* ➤ Atividades extremamente inapropriadas * ➤ Trapaça grave <p>*Recomendação Mandatória para a Equipe Pedagógica da Escola</p>	<p>Responsabilidades da Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Averiguação ➤ Declaração das testemunhas <p>Varição das Estratégias Corretivas Antes da Administração de Medidas Disciplinares</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Averiguação ➤ Declarações de testemunhas ➤ Recapitulação da matriz de expectativas ➤ Orientação (Coaching) ➤ Exercício de reflexão ➤ Carta de desculpa ➤ <i>Check in-Check Out</i> ➤ Justiça reparadora ➤ <i>Ripple Effects</i> (Um programa de mídia estruturado para a orientação disciplinar, permitindo que os alunos estudem em seu próprio ritmo.) ➤ Acordo de manter distância ➤ Plano para segurança da vítima 	<p>Varição de Medidas Disciplinares</p> <p>Sempre que possível, os diretores ou encarregados deverão impor a disciplina de uma maneira progressiva.</p> <p>O diretor ou encarregado pode selecionar uma das estratégias de Nível 1, como também uma das ações de Nível 2</p> <p>Responsabilidades da Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Entrar em contato com os pais ou responsável (M) ➤ Reunião com o aluno (M) <p>Medidas de Nível 2</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenção ➤ Contrato de comportamento <ul style="list-style-type: none"> ➤ Reunião do Plano (IEP, 504, LEP) ➤ Relatório diário ou semanal ➤ Restituição voluntária ➤ Justiça reparadora ➤ Serviço comunitário ➤ Perda dos privilégios ➤ Confiscação ➤ Intervenção na escola ➤ Suspensão na escola ou virtual ➤ Dias de suspensão pendentes ➤ Programa ATOD** ➤ Suspensão do ônibus escolar ➤ Suspensão fora da escola de 1 a 3 dias <p>**1ª Infração – Violação por Uso de Tabaco – Oferece aos alunos uma oportunidade de trocar 2 dias da Suspensão Mandatória de 3 dias Fora da Escola (OSS, sigla em inglês) pelo programa alternativo aprovado pelo Distrito.</p> <p>** 2ª Infração – Violação por Uso de Tabaco - Oferece aos alunos uma oportunidade de trocar 2 dias da OSS de 5 dias pelo programa alternativo aprovado pelo Distrito.</p> <p>**3ª Infração – Violação por Uso de Tabaco – EXIGE uma Reunião com os pais e 5 dias de OSS.</p> <p>* Repetidas Violações por Uso de Tabaco exigem 10 dias de OSS</p> <p>M = Mandatória</p>
---	--	--

Nível Três

<p style="text-align: center;">Comportamentos</p> <p>Os incidentes de Nível 3 são mais graves do que os incidentes de Nível 2. Estes comportamentos causam uma desordem significativa ao processo de aprendizado. Estes incidentes causam problemas de saúde e/ou à segurança ou prejuízos à propriedade da escola.</p> <p>INCIDENTES DE NÍVEL 3</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Briga ➤ Agredir com palavras a um aluno ou pessoa ➤ Agredir com palavras a um funcionário do Conselho Escolar ➤ Agressão física ao aluno ou à pessoa (não funcionário do Conselho Escolar) ➤ Extorsão/Chantagem/Coerção ➤ Roubo ➤ Trote (<i>Hazing</i>) ➤ Furto/Roubo no valor igual ou acima de US\$ 750 ➤ Vandalismo no valor igual ou acima de US\$ 1000 ➤ Arrombar e Entrar/Invadir propriedade alheia ➤ Uso inapropriado do computador/tecnologia (Grave) ➤ Uso indevido de veículo ➤ Roubo de veículo motorizado ➤ Falsificação/documento falso ➤ Violência sexual ➤ Uso/posse/armazenamento não autorizado de medicamento vendido mediante receita médica*** ➤ Uso de intoxicantes*** ➤ Álcool*** ➤ Parafarmácia para uso de drogas *** ➤ Drogas/imitação de drogas substituinte como tal (posse/uso/armazenamento) *** ➤ Parafarmácia para Distribuição/Venda de dispositivo eletrônico de nicotina a vapor – <i>Vape/ENDS</i> (sem droga)*** ➤ Ameaça/Intimidação ➤ Desordem na escola ➤ Invasão de propriedade ➤ Atos lascivos ou obscenos ➤ Conduta sexual imprópria ➤ Posse de objeto perigoso, MHR 	<p style="text-align: center;">Responsabilidades da Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Averiguação (M) ➤ Declaração de testemunhas (M) ➤ Aviso à Polícia Escolar (M) ➤ Recomendação disciplinar à Equipe Pedagógica da Escola (M) ➤ MHR= Encaminhamento aos Serviços de Saúde Mental (M) 	<p style="text-align: center;">Variação de Medidas Disciplinares</p> <p>Os diretores ou encarregados <u>devem</u> selecionar pelo menos uma das medidas mandatórias de Nível 3.</p> <p style="text-align: center;">Responsabilidades da Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Entrar em contato com os pais ou responsáveis (M) ➤ Reunião com o aluno (M) <p style="text-align: center;">MEDIDAS DE NÍVEL 3</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Confiscação (quando apropriado) ➤ Justiça reparadora) ➤ Serviço comunitário ➤ Perda do privilégio de participar de atividades extracurriculares ➤ Suspensão na escola ou virtual ➤ Dias pendentes ➤ Suspensão da escola de 1 a 5 dias ➤ Recomendação para uma Colocação por Incidente Grave <p style="text-align: center;">Infração por Uso de Álcool e outros tipos de Drogas</p> <p>*** 1ª Infração – 5 dias de OSS/3 dias pendentes com a participação em um programa aprovado para usuários de Álcool e outros tipos de Drogas (AOD, sigla em inglês)</p> <p>*** Repetidas infrações por AOD 10 dias de OSS/5 dias pendentes com a participação em um programa AOD aprovado .</p> <p>M= Mandatório</p>
---	--	---

Nível Quatro

Comportamento	Responsabilidades da Administração	Medidas Disciplinares
<p>Esses comportamentos são atos de disciplina mais graves praticados pelo aluno e uma ameaça à vida.</p> <p>****MHR para todos os níveis 4</p> <p style="text-align: center;">INCIDENTES DE NÍVEL 4</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ameaça iminente de violência de nível alto**** ➤ Tentativa de ato criminoso contra uma pessoa**** ➤ Posse de arma de fogo, revólver, espingarda, fuzil, escopeta**** ➤ Agressão a um policial ➤ Posse, uso, venda, armazenamento ou distribuição de um dispositivo explosivo**** ➤ Venda, intenção de venda ou distribuição de drogas, imitação de drogas representada como drogas ou medicamentos vendidos mediante receita médica ➤ Lesão corporal com circunstâncias agravantes **** ➤ Agressão ou lesão corporal com circunstâncias agravantes a um aluno/pessoa (que não seja funcionário do Conselho Escolar) ➤ Assalto à mão armada**** ➤ Agressão ou agressão com circunstâncias agravantes a funcionário do Conselho Escolar ➤ Violência sexual ➤ Sequestro ou rapto**** ➤ Incêndio premeditado**** ➤ Ameaça de bomba**** ➤ Publicar/transmitir uma ameaça de tiroteio em massa ou terrorismo **** ➤ Homicídio**** ➤ Armas**** 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Averiguação (M) ➤ Declaração das testemunhas (M) ➤ Aviso à Secretaria Regional (M) ➤ Aviso ao departamento de segurança nas escolas (M) ➤ Aviso à polícia escolar (M) ➤ MHR= Encaminhamento aos Serviços de Saúde Mental (M) ➤ Averiguação da Ameaça ➤ Reunião da Equipe (M) 	<p>O diretor ou encarregado <u>deve</u> usar as seguintes medidas de nível 4</p> <p style="text-align: center;">MEDIDAS DE NÍVEL 4</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Entrar em contato com os pais ou responsáveis (M) ➤ Reunião com o aluno (M) ➤ Confiscação (se apropriado) (M) ➤ Suspensão da escola por 10 dias (M) ➤ Recomendação para expulsão ou Colocação por Incidente Grave****(M) <p>M= Mandatório</p>

Consequências Impostas pelo Distrito

Consequências que as escolas podem recomendar, mas apenas os funcionários do Distrito poderão aplicar.

Colocação Alternativa Enquanto Aguarda a Decisão de Expulsão

O Distrito colocará os alunos em uma escola alternativa enquanto aguarda a decisão do Comitê de Avaliação da Disciplina.

Colocação em Programa Especial/Escola Alternativa/Programa Alternativo (Colocado pelo Distrito)

Colocação pelo Distrito em uma escola alternativa por um período de tempo específico. (De acordo com o Regulamento do Conselho Escolar 8.13).

Programa de Suspensão Condicional do Processo para Menores que Cometem Crime

O Distrito vai trabalhar em colaboração com o Juizado de Menores para recomendar que os alunos que cometem crime tenham permissão para participar de citação civil ou programa semelhante de suspensão condicional do processo antes de serem presos.

Expulsão

Remoção dos direitos e obrigações do aluno de frequentar uma escola pública sob condições estabelecidas pelo Conselho Escolar do Distrito por um período de tempo que não exceda o restante do período ou ano letivo e mais 1 ano de frequência. As expulsões podem ser impostas com ou sem a continuação dos serviços educacionais e deverão ser registradas adequadamente. Estatutos da Flórida § 1003.01(6) (De acordo com o Regulamento do Conselho 5.1814.)

Suspensão resultante da prática de crime – Este código de incidente pode ser usado em situações em que o aluno tenha sido suspenso por prática de crime, conforme os Estatutos da Flórida § 1006.09(2) e SBER 6A-1.0956, e tenha sido colocado em um programa alternativo até que seja julgado. Se o aluno for declarado culpado, o diretor poderá recomendar sua expulsão. (De acordo com o Regulamento do Conselho 5.18175.)

Cumprimento de uma expulsão originada em outro Distrito

O Distrito Escolar do Condado de Palm Beach honrará o cumprimento de uma expulsão originada em outro distrito, caso esta seja também motivo para expulsão no Condado de Palm Beach.

IAES (sigla em inglês) – Estabelecimento de Ensino Alternativo Temporário para um aluno do programa ESE até quarenta e cinco (45) dias corridos sem o consentimento dos pais para casos de:

- a. Posse de armas perigosas na escola ou em atividades da escola; ou
- b. Posse, uso, venda ou solicitação de substâncias controladas nas dependências da escola ou nas atividades da escola; ou
- c. Lesão corporal grave.

Suspensão a longo-prazo (aprovada e introduzida pelo Distrito) – Os Estatutos da Flórida § 1006.09(1) (b) permitem ao Superintendente prolongar a suspensão além de dez (10) dias letivos, caso o aluno esteja sendo recomendado para expulsão.

Recomendação ao Tribunal ou Juizado de Menores – O Distrito pode encaminhar o aluno à justiça ou juizado de menores devido a algum tipo de ação por qualquer motivo.

Suspensão Virtual

Caso o Distrito use o Ensino à Distância por qualquer motivo, o Distrito utilizará “Suspensões Virtuais” para alunos que cometem uma infração ao Código de Conduta do Aluno que resulta em suspensão.

Autorização para Suspensão

A suspensão de um aluno da escola por cometer alguma infração que justifique a suspensão, de acordo com o Código de Conduta do Aluno do Condado de Palm Beach, só será aplicada se a infração estiver relacionada com as atividades escolares ou à frequência escolar.

Estas infrações poderão ocorrer em qualquer ocasião incluindo, mas não se limitando ao tempo em que o aluno estiver presente nas dependências da escola; no transporte ou durante uma atividade patrocinada pela escola. As suspensões do ônibus podem também justificarem-se para infrações ocorridas em veículos para o transporte escolar.

Sempre que um aluno for suspenso durante um ano letivo por um período de **dez (10)** dias letivos cumulativos, o gabinete do Superintendente Regional/Acadêmico será informado e o aluno encaminhado à Equipe Pedagógica de sua escola para uma conversa necessária e possíveis intervenções.

A suspensão informal (isto é, aviso aos pais para manter a criança em casa sob supervisão ou mandar o aluno para casa sem os benefícios de uma reunião e sem documentação oficial) é uma infração às leis de frequência compulsória da Flórida, às leis de Educação para indivíduos portadores de deficiência (IDEA, sigla em inglês) e ao Regulamento do Distrito; e é proibida.



Processo de Apelação da Suspensão

É da responsabilidade do diretor avisar aos pais ou responsáveis, no idioma nativo deles, sobre os procedimentos para apelação de uma suspensão fora da escola. A apelação deverá primeiro ser impetrada ao diretor da escola. A decisão do diretor da escola deverá ser tomada dentro de um período de 24 horas, a contar do recebimento da apelação. Se os pais discordarem da decisão, poderão apelar junto ao Superintendente Regional/Acadêmico ou encarregado. A reunião deverá ser planejada o mais rápido possível após solicitação dos pais; durante o período de apelação, a suspensão permanece em efeito por todo o período de duração estipulado.

Os resultados da apelação poderão incluir, mas não estão limitados a:

1. Sustentação da suspensão em todos os aspectos.
2. Modificação das penalidades impostas.
3. Revogar a suspensão e extinguir a suspensão dos registros do aluno.

Os pais deverão ser avisados sobre a decisão da apelação.



Disciplina para Alunos de Acordo com a IDEA

1. Estatutos e Normas

- a. A disciplina de todos os alunos com deficiência (“ESE”, sigla em inglês) é administrada pelos estatutos e normas federais da Lei de Educação para Indivíduos com Deficiência (“IDEA”, sigla em inglês), como também pelos Estatutos da Flórida e as Normas do Conselho de Educação Estadual.
- b. Se o distrito tem conhecimento, ou deveria estar ciente de que um aluno pode se qualificar a receber serviços de educação especial e serviços relacionados, mas tal qualificação ainda não tenha sido determinada, este aluno poderá reivindicar algumas ou todas as proteções estabelecidas neste regulamento.

2. Suspensão

- a. A suspensão é o afastamento temporário do aluno de frequentar aulas nas dependências da escola pública e de outras atividades patrocinadas pela escola por um período que não exceda dez (10) dias letivos cumulativos por ano. Mesmo que a documentação necessária para uma suspensão formal não tenha sido iniciada ou concluída, todos os afastamentos são contados de acordo com a regra de 10 dias. Todos os dias que um aluno portador de deficiência passar fora da escola em consequência de medida tomada pela escola, seja formal ou informal, são aplicados ao limite de 10 dias.
- b. Um diretor ou encarregado poderá afastar o aluno que se qualifica sob a IDEA, por indisciplina, até **dez (10) dias letivos cumulativos por ano civil**.
- c. Antes de considerar uma suspensão, a escola deverá ter feito e documentado todas as tentativas consideráveis para uso de alternativas menos restritivas e/ou intervenções para diminuir o comportamento inapropriado.
- d. Serviços educacionais poderão ser proporcionados durante os dez (10) dias, mas não são obrigatórios.
- e. Caso um aluno ESE seja detido no campus e suspenso, estes dias estão incluídos nos dez dias permitidos em cada ano letivo.
- f. A equipe do IEP deverá reunir-se o mais tardar no décimo (10º) dia de suspensão cumulativa, para:
 - i. Determinar se o comportamento do aluno é uma manifestação da deficiência do aluno.
 - ii. Iniciar uma Avaliação do Comportamento Funcional (FBA, sigla em inglês) ou fazer uma revisão da FBA atual e do plano para intervenção do comportamento.
 - iii. Reavaliar o Plano de Educação Individual (IEP, sigla em inglês) do aluno, se o comportamento for uma manifestação da deficiência.
- g. A análise da Determinação da Manifestação (MDR, sigla em inglês) deverá ser efetuada na

reunião do IEP.

- i. Ao fazer uma determinação de manifestação o distrito, os pais e os membros apropriados da Equipe deverão analisar e levar em consideração o programa atual do aluno e recapitular a ocorrência, inclusive todas as informações relevantes nos arquivos do aluno, o plano de adaptações do aluno, quaisquer observações feitas pelos professores e qualquer informação importante fornecida pelos pais.
 - ii. A equipe deverá então determinar: (a) se a conduta em questão foi causada pela deficiência do aluno ou se teve uma relação direta e significativa com a deficiência do aluno; ou (b) se a conduta em questão foi o resultado imediato da falta de implementação de um IEP. Os membros da equipe devem tomar uma decisão, em consenso, fundamentada nas informações por eles analisadas. Se nenhuma das duas opções (a) ou (b) forem cabíveis, a conduta deverá ser determinada como uma manifestação da deficiência do aluno.
 - h. Os pais ou responsável que tem a guarda do aluno deverá ser convidado para participar como membro da Equipe IEP e o diretor ou encarregado deverá tomar as medidas consideráveis para garantir que um ou ambos os pais da criança com deficiência estejam presentes na reunião ou tenham sido convidados a participar, inclusive agendar a reunião em local e horário convenientes. Se nenhum dos pais puder comparecer à reunião da equipe IEP, o diretor ou encarregado deverá tentar outros métodos para assegurar a participação dos pais, inclusive uma conferência por telefone ou telefonema individual. Os pais ou responsável que tem a guarda deverá receber uma cópia das salvaguardas procedimentais.
 - i. Uma escola não poderá realizar uma reunião mandatória antes de que o aluno ESE retorne à escola após a suspensão. Uma reunião deve ser sugerida, mas o aluno tem o direito de acesso à educação, como estabelece a IDEA após dez (10) dias letivos cumulativos por ano letivo, mesmo que os pais não compareçam à reunião.
 - j. Se o comportamento do aluno for uma manifestação da sua deficiência, a Equipe IEP deverá liderar uma avaliação do comportamento funcional e implementar um plano de apoio ao comportamento, no qual inclui a cláusula de Intervenções e Apoio ao Comportamento Positivo. Se um plano de apoio ao comportamento for elaborado, o comitê deverá reavaliar o IEP modificando-o, caso seja necessário para abordar o comportamento e incluir a cláusula de Intervenções e Apoio ao Comportamento Positivo, e fazer com que o aluno *retorne à colocação na qual foi removido*. Nada nos termos deste presente documento deve ser interpretado como prevenção à equipe de propor outra colocação, desde que esta seja apropriada e dentro de um ambiente menos restritivo
 - k. Se a equipe do IEP determinar que o comportamento do aluno não é uma manifestação, então o aluno poderá ser suspenso da escola da mesma forma que os alunos não qualificados para receber os serviços de acordo com a IDEA. Entretanto este aluno deverá continuar recebendo serviços educacionais para possibilitá-lo a continuar participando no currículo acadêmico geral, embora em local diferente e a progredir em direção às metas estabelecidas no IEP do aluno; e receber, se apropriado, uma avaliação do comportamento funcional, serviços de intervenção ao comportamento e modificações que sejam designadas a abordar a infração causada pelo comportamento para que esta não volte a ocorrer.
- 3. Suspensão do ônibus.** A suspensão do ônibus para alunos ESE deverá ser considerada como parte dos dez (10) dias cumulativos se o transporte for necessário para o aluno ter acesso ao Ensino Público Apropriado e

Gratuito (FAPE, sigla em inglês), e não houver um meio alternativo dele chegar à escola.

4. Suspensão Interna (na escola)

- a. A suspensão interna ou na própria escola é a remoção temporária do aluno do programa educacional regular e colocação em um programa alternativo, como estabelece os Estatutos da Flórida, sob a supervisão dos funcionários do distrito, não ultrapassando dez (10) dias letivos
- b. O IEP do aluno continuará em vigor enquanto ele estiver suspenso da escola.
- c. É proibida a remoção repetitiva do aluno da aula regular ou ESE por motivo de suspensão interna.

5. Expulsão

- a. A expulsão é a remoção dos direitos e obrigações de um aluno para frequentar a escola pública sob as condições estipuladas pelo conselho, por um período que não exceda o restante do período ou do ano letivo e um ano adicional de frequência.
- b. A expulsão não pode ser considerada para alunos qualificados aos serviços de acordo com a IDEA porque constitui a descontinuação dos serviços educacionais durante aquele período.

6. Exclusão

- a. Uma exclusão do ESE é a remoção dos direitos e obrigações do aluno para frequentar a escola pública sob as condições estipuladas pelo conselho e por um período que não exceda o restante do período ou ano letivo e um ano adicional de frequência, contanto que os serviços educacionais apropriados elaborados através do Plano de Educação Individual ("IEP") continuem a ser proporcionados através de alguns meios alternativos.
- b. Os serviços educacionais deverão possibilitar a criança a continuar participando do currículo educacional geral, embora em outro local, e a progredir dentro do possível nas metas estabelecidas no IEP da criança, e inclui, se apropriado, uma avaliação do comportamento funcional, modificação dos serviços de intervenção ao comportamento que sejam designados a abordar aquele comportamento que originou a infração para que não volte a ocorrer.

7. Análise da Determinação da Manifestação (MDR)

- a. A Análise da Determinação da Manifestação (MDR, sigla em inglês) é um processo pelo qual os pais e a escola reúnem-se para determinar se o aluno está sendo submetido a uma mudança de colocação por motivo disciplinar devido a um comportamento resultante da manifestação de sua deficiência. Sempre que um aluno com deficiência é submetido a mudança de colocação por motivo disciplinar (por exemplo: suspensão ou expulsão), o distrito escolar deverá fazer uma MDR dentro de 10 dias da decisão de afastar o aluno da escola.
- b. Se antes de uma reunião para determinar a manifestação a Equipe determinar que uma FBA seja necessária para um aluno com deficiência, imediatamente a Equipe iniciará a FBA e adiará o disciplinamento do aluno até que esta seja concluída. A Equipe levará em consideração os dados originados desta FBA para determinar se o comportamento do aluno é/foi uma manifestação da deficiência.

8. Medidas Disciplinares por Motivo de Drogas ou Armas

Um aluno com deficiência poderá ser colocado em um Estabelecimento de Ensino Alternativo Temporário (“IAES”, sigla em inglês) por um período de até quarenta e cinco (45) dias sem o consentimento dos pais, em caso de:

Posse de armas perigosas na escola ou em atividades recreativas na escola:

ou Posse, uso, venda ou solicitação de substância controlada, enquanto estiver na escola ou em atividade patrocinada pela escola; ou

Causar lesão corporal grave

Define-se como arma perigosa a arma, dispositivo, instrumento, material ou substância, animado ou inanimado, que seja usado ou que seja facilmente capaz de causar morte ou lesão corporal grave, exceto se, este objeto for um canivete com lâmina menor que duas ou uma polegada e meia (2-½”) de comprimento.

Define-se como lesão corporal grave uma lesão corporal que seja grave o bastante para resultar em morte; causar dor física extrema; desfiguração óbvia e duradoura; perda ou redução do funcionamento de algum membro ou órgão do corpo ou das faculdades mentais.

9. **Estabelecimento de Ensino Alternativo Temporário (“IAES”)** é uma colocação muito restrita a qual é permitida, caso estejam presentes as circunstâncias acima estabelecidas no parágrafo 5(a):

- a. Uma colocação no IAES poderá ocorrer de acordo com o parágrafo 5(a) acima, tratando-se ou não de uma manifestação da deficiência do aluno.
- b. Sob as circunstâncias previstas no parágrafo 5(a) acima, a colocação em um IAES poderá ocorrer mediante solicitação do diretor.
- c. Uma reunião do IEP deverá ser marcada dentro dos primeiros dez (10) dias da colocação. O diretor ou encarregado tomará medidas imparciais no sentido de assegurar que um ou ambos os pais de uma criança com deficiência estejam presentes na reunião ou que tenham a possibilidade de participar, inclusive marcando a reunião em horário e local mutuamente convenientes. Se nenhum dos pais puder comparecer à reunião da Equipe IEP, o diretor ou encarregado deverá tentar outros métodos para assegurar a participação dos pais, inclusive reunião com os pais por telefone ou um telefonema individual para os pais.
- d. Uma reunião poderá ser realizada sem a presença dos pais caso o diretor ou encarregado não consiga convencer os pais a comparecer. Neste caso, o distrito terá documentado todas as tentativas feitas para combinar local e horário mutuamente convenientes
- e. Os pais ou responsável que tenha a guarda deverá receber uma cópia das salvaguardas procedimentais.

- f. Uma MDR deverá ser conduzida na reunião do IEP
- g. Ao fazer uma determinação da manifestação, o distrito, os pais e os membros relevantes da Equipe deverão fazer uma análise e levar em consideração o programa atual do aluno e histórico do caso incluindo as informações pertinentes no arquivo do aluno, o plano de adaptação do aluno, quaisquer observações do professor e informações importantes relatadas pelos pais.
 - i. Se antes da reunião para determinar a manifestação, a Equipe determinar que uma FBA é necessária para um aluno com deficiência, imediatamente a Equipe iniciará a FBA e adiará o disciplinamento do aluno até que seja concluída. A Equipe levará em consideração os dados originados desta FBA para determinar se o comportamento do aluno é/foi uma manifestação da deficiência.
- h. A equipe deverá determinar: (a) Se a conduta em questão foi causada pela deficiência do aluno, se teve uma relação direta e substancial com a deficiência do aluno; ou (b) se a conduta em questão foi um resultado direto da não implementação do IEP. Estas determinações deverão ser feitas por unanimidade dos membros da equipe e deverá ser fundamentada pelas informações analisadas pela Equipe. Se (a) ou (b) for relevante, a conduta deverá ser determinada como manifestação da deficiência do aluno.
- i. Uma Avaliação do Comportamento Funcional (“FBA”) deverá ter início dentro de dez (10) dias da colocação. Tanto os funcionários da escola anterior quanto da atual estarão participando da FBA
- j. Um Plano de Intervenção ao Comportamento (“BIP”, sigla em inglês) deverá ser imediatamente elaborado após conclusão da FBA.
- k. Serviços Educacionais a serem determinados dentro de dez (10) dias da colocação deverão:
 - i. Possibilitar ao aluno o progresso apropriado no currículo geral;
 - ii. Possibilitar que o aluno avance de forma apropriada em direção à metas do IEP; e
 - iii. Incluir, se for apropriado, uma avaliação do comportamento funcional, serviços de intervenção ao comportamento e modificações que sejam designadas a abordar o comportamento que originou a infração para que não volte a ocorrer.



Disciplina para Alunos Enquadrados na Seção 504

1. O propósito deste regulamento para disciplina dos alunos qualificados aos serviços conforme a Seção 504 é cumprir com as Normas de Educação do Conselho Estadual 6A-6.0331(8) e com os regulamentos da Seção 504 no 34 C.F.R. Parte 104, e 29 U.S.C. § 794 (“Seção 504”). A frase “qualificado para serviços de acordo com a Seção 504” referente aos alunos enquadrados na Seção 504 atual e aos alunos com deficiência que necessitem planos da Seção 504. *Entretanto, para cumprimento deste regulamento, se a única deficiência for dependência ao álcool ou às drogas, este aluno não se qualifica à proteção da Seção 504 ou ADA, caso já seja usuário de drogas ou álcool. Estes alunos devem ser disciplinados da mesma forma que outros alunos por uso ou posse de drogas ilícitas ou posse ou consumo de álcool conforme os Regulamentos 5.1812 ou 5.1813 [e Regulamento 5.1815] e receberão o mesmo devido processo e assistência prestada aos usuários de substâncias como outros alunos sob estes regulamentos.*

2. **Definições.** As palavras suspensão e expulsão de alunos qualificados aos serviços conforme a Seção 504 deverão ser interpretadas da seguinte forma nesse regulamento:
 - a. **Suspensão.** Conforme os Estatutos da Flórida § 1003.01(5) (a) [e Regulamento 5.1815], a suspensão, também referida como suspensão fora da escola é definida como um afastamento temporário do aluno de todas as aulas nas dependências da escola pública, exceto se for com a autorização do diretor ou encarregado por um período de dez (10) dias letivos cumulativos e custódia do aluno ao pai ou mãe que detenha a sua guarda, com tarefas específicas para o aluno concluir em casa. *Qualquer afastamento da escola, mesmo que a documentação necessária para suspensão formal não seja iniciada ou preenchida, é contada de acordo com a regra dos 10 dias. Todos os dias em que um aluno portador de deficiência passar fora da escola como resultado de uma medida da escola, seja formal ou informal, serão aplicados serão aplicados ao limite de 10 dias.*

 - b. **Expulsão.** De acordo com os Estatutos da Flórida § 1003.01(6) e o Regulamento 5.1814, define-se como expulsão a remoção dos direitos e obrigações de um aluno de frequentar uma escola pública sob condições estabelecidas pelo Conselho, e por um período de tempo que não exceda o restante do ano letivo e um (1) ano de frequência adicional. As expulsões podem ser impostas com ou sem a continuação dos serviços educacionais (sujeitos à Seção (4) (f) abaixo) e devem ser comunicadas de maneira apropriada.

 - c. **Reavaliação.** Alunos com planos de adaptação Seção 504 vigentes, que são recomendados para suspensão por um período acima de dez (10) dias, ou expulsão, deverão ser reavaliados antes que ocorra uma mudança significativa na colocação, como exigido pelo 34 C.F.R. § 104.35(d). Alunos com deficiências que talvez se qualifiquem para os serviços conforme a Seção 504, os quais são recomendados para suspensão por um período acima de dez (10) dias ou expulsão, devem ser reavaliados antes que ocorra uma mudança significativa na colocação, como exigido pelo 34 C.F.R. § 104.35(b).

3. **Suspensão de alunos conforme a Seção 504/ADA.** É exigido que os alunos qualificados para os

serviços estabelecidos pela Seção 504/ADA, a menos que seja indicado o contrário pelo plano de adaptações, sigam as regras do código de conduta do aluno. Os alunos qualificados para os serviços estabelecidos pela Seção 504/ADA podem ser suspensos por infrações, como definido para todos os alunos de acordo com os Regulamentos 5.1812 ou 5.1813 [e Regulamento 5.1815], com as seguintes limitações:

- a. **Suspensão por dez (10) dias cumulativos ou menos.** Os procedimentos para suspensão do aluno, a menos que indicado o contrário no plano de adaptações do aluno [no Regulamento 5.1815] serão cumpridos para alunos que forem qualificados para os serviços conforme a Seção 504/ADA e recomendados para suspensão por um período de dez (10) dias letivos cumulativos ou menos.
- b. **Qualquer suspensão além de dez (10) dias cumulativos.** Nenhum aluno que seja qualificado a receber os serviços conforme a Seção 504/ADA deve ser suspenso além de dez (10) dias cumulativos por ano letivo, com exceção do procedimento seguinte. É da responsabilidade do diretor ou encarregado monitorar todas as suspensões em série ou cumulativas. **OBSERVAÇÃO:** Caso um aluno tenha sido recomendado para avaliação do ESE antes ou durante a determinação da manifestação pela Seção 504, o aluno é protegido sob os regimentos da IDEA pelas cláusulas de disciplina. Consequentemente, a equipe de manifestação deverá tratar o aluno como um aluno ESE. O diretor ou encarregado deverá comunicar imediatamente à Equipe Multidisciplinar 504 quando um aluno que for ou possa ser qualificado para os serviços conforme a Seção 504/ADA comete infração ao código de conduta do aluno e será recomendado para suspensão por mais de dez (10) dias letivos cumulativos ou mais por ano letivo.
 - i. Dentro de vinte e quatro (24) horas da recomendação para uma suspensão prolongada, o diretor ou encarregado deverá comunicar por escrito aos pais ou responsável que tenha a guarda e ao aluno sujeito à suspensão, sobre o mau comportamento denunciado e hora e local que foi marcada a reunião da equipe Multidisciplinar 504. Um comunicado sobre o propósito, participantes e local em que será realizada a reunião será incluído. Os pais ou responsável que tenha a guarda deverá também ser avisado que a Equipe Multidisciplinar servirá também como a Equipe do Plano 504 e poderá mudar o plano 504 do aluno. Os pais ou responsável que tenha guarda deverá também receber uma cópia das Salvaguardas Procedimentais da Seção 504/ADA.
 - ii. O diretor ou encarregado tomará medidas razoáveis no sentido de assegurar que um ou ambos os pais de uma criança portadora de deficiência estejam presentes na reunião ou que tenham a possibilidade de participarem, inclusive marcando a reunião em um horário e local mutuamente convenientes. Se nenhum dos pais tiver a possibilidade de estar presente à reunião da Equipe do IEP, o diretor ou encarregado deverá empregar outros métodos para assegurar a

participação dos pais, inclusive reunião com os pais através do telefone ou um telefonema individual para os pais.

- iii. *Realizar uma reunião sem a presença dos pais.* Uma reunião poderá ser conduzida sem a presença dos pais se o diretor ou encarregado não tiver a possibilidade de convencer os pais que eles deverão estar presentes. Neste caso, o distrito manterá a documentação de todas as tentativas para combinar um local e horário mutuamente convenientes
- iv. O comunicado e cópia das Salvaguardas Procedimentais, Seção 504/ADA deverão ser entregues por meio de carta registrada ou com aviso de recebimento (comprovação de recebimento) ou entregue pessoalmente pelo diretor ou encarregado no mínimo vinte e quatro (24) horas antes da reunião. Um recibo de entrega assinado deverá ser obtido.
- v. Antes que o aluno possa ser afastado da escola pela recomendação da suspensão, o diretor ou encarregado providenciará uma recapitulação do incidente pela Equipe Multidisciplinar 504 no qual foi a base da recomendação para suspensão.
- vi. Os membros da Comissão deverão incluir os seguintes funcionários:
 1. Um psicólogo escolar como a pessoa instruída a respeito dos procedimentos de avaliação de acordo com a deficiência.
 2. Se a deficiência registrada for uma deficiência de saúde, a enfermeira da escola deverá estar presente para trocar informações com o psicólogo.
 3. Um professor, orientador, ou pessoa que conheça o aluno.
 4. Um administrador (que não seja o administrador recomendado) como a pessoa que tenha conhecimento do processo de suspensão ou expulsão.
- vii. A Equipe Multidisciplinar 504 reavaliará o caso e determinará se a conduta do aluno ou não uma manifestação¹ da deficiência pela qual o aluno possui um plano conforme a Seção 504. Uma Reavaliação para Determinar a Manifestação (MDR) é o processo pelo qual os pais e a escola reúnem-se para determinar se o aluno está sendo sujeito a uma mudança de colocação por comportamento que seja uma manifestação de sua deficiência. Sempre que um aluno com deficiência for sujeito à mudança de colocação disciplinar (isto é, suspensão ou expulsão), o distrito escolar deverá conduzir uma MDR dentro de 10 dias da decisão de afastar o aluno da escola.
- viii. Ao determinar uma manifestação, o distrito, os pais e alguns

membros relevantes da Equipe deverão reavaliar e considerar o plano de adaptação do aluno, qualquer observação do professor, recomendações disciplinares ou infrações e qualquer informação importante apresentadas pelos pais.

- ix. A equipe deverá determinar: (a) se a conduta em questão foi causada ou teve alguma relação direta e substancial com a deficiência do aluno; ou (b) se a conduta em questão foi resultado direto da falta de implementação do Plano de Adaptação Seção 504. Esta determinação deve ser feita por unanimidade dos membros da equipe e esta determinação será baseada após a reavaliação das informações feita pela equipe. Se a opção (a) ou (b) for empregada, a conduta deve ser determinada como uma manifestação da deficiência do aluno.
- x. "PBSD 2209 Processo de Determinação da Manifestação de Deficiência para alunos que possuem Planos conforme a Seção 504"
 - 1. Se antes da reunião para determinar manifestação, a Equipe determinar que uma FBA (Análise Funcional do Comportamento) é necessária para um aluno com deficiência, imediatamente a Equipe iniciará uma FBA e adiará o disciplinamento do aluno até que esta seja concluída. A Equipe levará em consideração os dados originados desta FBA para determinar se o comportamento do aluno é/foi uma manifestação da deficiência.
- xi. Se a Equipe Multidisciplinar 504 determinar que o comportamento do aluno não seja uma manifestação, então ele será suspenso da escola da mesma forma que alunos não qualificados para os serviços de acordo com a Seção 504. Apesar disso, este aluno deverá continuar recebendo serviços educacionais no intuito de possibilitar a criança a continuar a participando do currículo de educação geral, embora em local diferente e a progredir em direção a alcançar as metas estabelecidas no Plano conforme a Seção 504, e receber como apropriado, uma avaliação do comportamento funcional serviços de intervenção e modificações, que sejam designados para tratar da infração por comportamento para que não volte a ocorrer.
- xii. Se for determinado que o comportamento do aluno seja uma manifestação da deficiência do aluno, a Equipe Multidisciplinar deverá conduzir uma avaliação do comportamento funcional, na qual inclua a cláusula das intervenções e Apoio ao Comportamento Positivo, se tal avaliação para a conduta não foi concluída antes do comportamento. Se um plano de apoio ao comportamento foi elaborado, a comissão deverá revisar o plano, modificá-lo caso seja necessário para abordar o comportamento e incluir a cláusula de intervenções e apoio ao

Comportamento Positivo e retornar o aluno à colocação no qual ele ou ela tenha sido removido. Nada neste documento deverá ser interpretado como prevenção da equipe em propor outra colocação, tão logo que a colocação seja apropriada e em um ambiente menos restritivo.

4. Expulsão dos Alunos de Acordo com a Seção 504/ADA

- a. Os alunos qualificados para serviços de acordo com a Seção 504/ADA poderão ser recomendados para expulsão, como definido para todos os alunos.
- b. O diretor ou encarregado deverá comunicar à Equipe Multidisciplinar 504 imediatamente sempre que um aluno com o plano conforme a Seção 504 for recomendado para expulsão.
- c. Além dos procedimentos sob o Regulamento 5.1814, vinte e quatro (24) horas após a recomendação para expulsão, o diretor ou encarregado deverá proporcionar um comunicado por escrito aos pais ou responsável que tenha a guarda e ao aluno sujeito à expulsão proposta e a data e local da reunião da Equipe Multidisciplinar 504 programada para determinar manifestação da deficiência. Os procedimentos *para conduzir uma MDR e para assegurar a participação dos pais* estabelecidos no 5.1891 (3) acima deverão ser aplicados nas propostas de expulsões
- d. O comunicado, as salvaguardas procedimentais e a cópia deste regulamento deverão ser entregues por meio de carta registrada ou com aviso de recebimento (solicitação do recibo de recebimento) ou o diretor ou encarregado deverá entregá-los pessoalmente e obter um recibo assinado.
- e. Caso seja determinado que o mau comportamento não seja uma manifestação da deficiência do aluno, ele poderá ser expulso da mesma forma como os alunos não qualificados para serviços conforme a Seção 504. *Contudo, este aluno deverá continuar* recebendo serviços educacionais para que o possibilite a continuar participando do currículo de educação geral, embora em local diferente e a progredir em direção às metas estabelecidas no plano de adaptação Seção 504 do aluno, como apropriado, e receber uma avaliação do comportamento funcional, serviços de intervenção ao comportamento e modificações que sejam designados a abordar o comportamento que originou a infração para que não volte a ocorrer.





- f. Se for determinado que a indisciplina do aluno é resultado de uma manifestação da deficiência, as leis federais não permitirão que o distrito escolar interrompa todos os serviços educacionais. Se for determinado que a indisciplina do aluno é uma manifestação da deficiência, a Equipe Multidisciplinar 504 deverá fazer uma avaliação do Comportamento funcional e implementar um plano de intervenção do comportamento que inclua a cláusula de intervenções e apoio ao Comportamento Positivo, se tal avaliação não tiver sido completa antes do comportamento. Se um plano de intervenção do comportamento foi elaborado, o comitê deverá reavaliar este plano, modificá-lo se necessário, para abordar o comportamento e incluir a cláusula de intervenções e apoio ao Comportamento Positivo. Em qualquer um dos casos os alunos deverão retornar à colocação do qual foram afastados. Nada neste documento deverá ser interpretado para prevenir a equipe de propor outra colocação, desde que a colocação seja apropriada e em um ambiente menos restritivo.

Isenções por Justa Causa

Isenções por Justa Causa do Estatuto Estadual 1006.15:

O Estatuto 1006.15 estabelece que:

Um aluno não pode participar de um esporte, caso já tenha participado do mesmo esporte em uma outra escola durante aquele ano letivo, a menos que se enquadre em um dos seguintes critérios:

- Crianças dependentes de militares na ativa, cuja mudança tenha sido consequência de ordens militares.
- Crianças que tenham sido remanejadas para uma zona escolar diferente devido a uma colocação sob os cuidados de adoção temporária.
- Crianças que mudaram de residência devido a uma ordem judicial na mudança de guarda por motivo de separação ou divórcio, ou
- Doença grave ou falecimento do pai ou da mãe que tenha a guarda.
- Autorizado por justa causa de acordo com o regulamento do distrito ou da escola charter.

Além do que declara o estatuto, O Distrito Escolar do Condado de Palm Beach oferecerá isenções por justa causa quando um aluno tiver sido transferido para outro campus por funcionários do Distrito.



Glossário

As definições de termos e/ou conduta do aluno os quais são considerados como infrações ao Código de Conduta do Aluno estão descritos nesta seção deste Manual. O uso de palavras, como agressão e crimes relacionados a incêndio, não devem ser equivalentes ou denotar os mesmos padrões e consequências como as mesmas palavras as quais são definidas no contexto de crime nos Estatutos da Flórida. O Conselho Escolar retém a flexibilidade e direito de anexar as definições encontradas nas Norma do Conselho a estas palavras sem anexar qualquer padrão de crime estabelecidos pelos tribunais ou legislação. Quando um aluno comete uma infração, o mau comportamento é classificado de acordo com a definição das quais melhor os descrevem. Todos os alunos e pais/responsáveis devem compreender isto, além disso, tomar estratégias corretivas a nível escolar, certos comportamentos criminosos e/ou desordeiro devem ser denunciados à polícia escolar de acordo com a Norma do Conselho.

A notação * próximo ao código de infração de três letras citado abaixo neste glossário, representa as definições e diretrizes do SESIR exigidas pela Secretaria de Educação.

Abeyance = Pendente- Número de dias estabelecidos para a suspensão for a da escola, mas não impostos se um plano de alternativa for concluído. Os exemplos incluem aulas educativas quanto ao uso de tabaco, álcool ou drogas.

Abuse of School Property/Minor Vandalism – Dano à propriedade escolar/Vandalismo Secundário – O uso inadequado ou impróprio, ou dano de qualquer equipamento ou propriedade da escola. N2

Aggravated Assault {OMC*} - Uma agressão causada pelo uso de arma sem a intenção de matar; ou com a intenção de cometer um crime. A “agressão” é uma ameaça intencional, ilícita através de palavra ou o ato de agredir a outra pessoa, acompanhado de uma habilidade aparente de executá-lo e a prática desta agressão cria um forte temor na vítima a quem tal agressão é iminente. (E.F. 784.011 e 784.021) N4

Alcohol {ALC*} – **Álcool** - A infração às leis ou regulamentos que proíbam a manufatura, venda, compra, transporte, posse ou consumo de bebidas alcoólicas embriagantes. O consumo deve ser denunciado apenas se a pessoa for pega em flagrante ou for descoberto o consumo durante a investigação. Incidentes causados por consumo de álcool não podem ser relacionados com drogas. N3

Apology Letter – Carta de Desculpa - Os alunos devem corrigir os atos negativos arcando com a responsabilidade de corrigir o problema originado pelo comportamento, escrevendo uma carta de arrependimento.

Armed Robbery {ROB*} – **Assalto à mão armada** - O furto de dinheiro ou ouro tipo de propriedade a qual possa ser sujeito de apropriação indébita da pessoa ou responsável por outra, com a intenção de permanentemente ou temporariamente privar a pessoa ou o dono de quantia em dinheiro ou da propriedade quando durante o ato de furtar exista o uso de força, violência, agressão ou amedrontar com o uso de arma de fogo ou outro tipo de arma mortal (E.F. 812.13 (1) e (2) (a)). N4

Arson {ARS*} – **Incêndio premeditado** – Destruir ou causar danos intencionalmente, por meio de incêndio ou explosão a qualquer moradia, estrutura ou meio de transporte, ocupado ou não, ou o seu conteúdo. Incêndios que não sejam premeditados, causados acidentalmente ou que não causem danos não devem ser relatados no SESIR(E.F. 806.01 (1) (a)- (c)). N4

Glossário

Battery Aggravated/Felony {BAT*} – **Agressão - Grave/Crime** – Causar de maneira intencional ou consciente uma lesão corporal mais grave, como: sérias lesões corporais, invalidez permanente ou desfiguração permanente, usando uma arma mortal, sabendo ou devendo saber que a vítima estava grávida. (E.F. 784.03 e 784.045). N4

Behavior Contract or Plan - Contrato ou Plano para o Comportamento - Um contrato por escrito/verbal ou plano para o aluno composto de metas explícitas, objetivos e resultados para o aluno desenvolver as habilidades necessárias para abordar o incidente ocorrido.

Bomb Threat {TRE*} - **Ameaça de Bomba** - Fazer denúncia falsa, de maneira intencional a qualquer pessoa, inclusive para funcionários da escola, a respeito da existência de alguma bomba, dinamite, explosivo ou equipamento que cause incêndio premeditado N4

Breaking and Entering/Burglary {BRK*} - **Arrombamento ou invasão de propriedade** – A entrada ilícita com ou sem o uso de força a um prédio ou edifício com a intenção de cometer crime à propriedade. N3

Bullying/Cyber Bullying {BUL*} - **Bullying/Bullying Cibernético** – Causar ferimentos físicos ou estresse emocional de maneira sistemática e crônica, em um ou mais alunos ou funcionários que seja grave ou convincente o suficiente que crie um ambiente intimidador, hostil ou ofensivo, ou interfira sem razão com o desempenho acadêmico ou participação do indivíduo, bullying inclui casos de *cyberbullying*, como definido pelo Regulamento do Conselho Escolar 5.002. N2

*Consequências adicionais podem ser aplicadas, caso o bullying seja dirigido a alguém por motivo de gênero, identidade de gênero, raça, cor, religião, etnia, nacionalidade, estado civil, idade, orientação sexual, origem social e familiar, idioma, gravidez ou deficiência.

Bus, Assigned Seat – Assento Determinado no Ônibus – A determinação temporária ou permanente de um específico assento no ônibus.

Bus Disruption – Desordem no ônibus – Comportamento que perturbe e/ou distraia o motorista de dirigir o ônibus escolar com segurança. N2

Bus, Probation – Condições Impostas para o Aluno no ônibus escolar - Uma alternativa para a Suspensão do ônibus. O aluno que tiver condições impostas para o ônibus escolar será possivelmente suspenso se cometer outra infração no ônibus.

Bus, Suspension – Suspensão do ônibus – Suspensão dos privilégios de ser transportado no ônibus por um período de tempo estipulado. (Consequências para infrações aos regulamentos, normas ou padrões de conduta para transportes que não se limitam à suspensão dos privilégios de ser transportado no ônibus. Outras sanções incluindo a suspensão externa e expulsão da escola podem ser impostas quando justificadas).

Cellular Telephone/Technology Violation – Infração por Uso de Telefone Celular/Tecnologia – O uso de aparelhos de telecomunicação sem fio, incluindo telefone celular, telefones com câmera, MP3players, I pads, readers e outros tipos de aparelhos eletrônicos que cometa infração quanto ao horário, local e a maneira como ressalta o Código de Conduta do Aluno (CE Regulamento 5.183). N1

Cheating - Trapaça – Copiar o trabalho de outro aluno, uso de papel com informações para colar ou qualquer infração por trapaça que possa ser resolvida pelo professor da classe. N1

Glossário

Cheating Severe – Trapaça com circunstâncias agravantes – O uso não autorizado e/ou partilha de testes ou outros materiais educacionais, sejam por meio de cópias, distribuídos, publicados ou obtidos por quaisquer meios com o propósito de serem usados para fins de ganho pessoal ou acadêmico. Incluindo materiais acadêmicos e/ou testes concluídos em nome de outro aluno. N2

Check In/Check Out – Marcar a presença na entrada e saída - Apresentar-se a um adulto no campus. O aluno deverá apresentar-se ao adulto antes do início da aula, todos os dias, e também no final do dia.

Computer/Technology Misuse – Major {OMC*} - Uso indevido de Informática/Tecnologia – Principais - O uso inadequado de um computador, incluindo, mas não limitado a invadir contas ou redes restritas, modificar ou destruir arquivos sem permissão, copiar *software* de forma ilegal, e acessar ou distribuir; ou imprimir arquivos não autorizados. Acessando ou entrando em sites da internet não autorizados; distribuição inadequada de mensagens eletrônicas. N3

Computer/Technology Misuse – Minor – Uso indevido de Informática/Tecnologia – Secundários – Uso indevido secundário de um computador e/ou tecnologia sem má intenção. N1

Conference with Student/Warning – Reunião com o Aluno/Advertência - Reunião administrativa com o aluno e alerta sobre o incidente alegado.

Confiscation - Confiscação – A confiscação de objeto não permitido nas propriedades da escola. Dependendo do objeto(s) este poderá ser entregue às autoridades policiais, retidos até que os pais/responsável compareça à escola para recuperá-lo ou entregue ao aluno após um período específico.

Conflict Resolution - Resolução de Conflitos – Um termo genérico para uma variedade de atividades que resultam na resolução de problemas e normalização das relações.

Confrontation - Confronto - Um confronto verbal, ou a provocação ou incitamento de um confronto que tenha a pretensão de se transformar em briga. N1

Counterfeit - Falsificação – Manufaturar ou reproduzir um documento, dinheiro ou outros itens sem a intenção de fraude; incluindo falsificação de dinheiro ou documentos; também incidentes tipo nível 3- tipo que seja inadequado em um estabelecimento escolar e que não se enquadrem em outra categoria de Nível 3. Incluído nesta categoria está negligência culposa, causando danos pessoais a outras pessoas. N3

Criminal Act Against a Person {OMC*} – Cometer Crime Contra a Pessoa - Qualquer pessoa que tente cometer, ou que solicite a outra pessoa para cometer ou que concorde, conspire, combine ou coopere com outra pessoa ou pessoas para cometer um assalto, roubo, homicídio, sequestro ou agressão sexual contra outra pessoa ou pessoas e em tal tentativa não age direcionado ao cometimento de tal infração, mas fracassa na execução da mesma (E.F. 774.04). N4

Dangerous Items {WPO*} – Itens Perigosos: Posse de qualquer instrumento ou objeto que pode ser usado para ferir alguém ou que pode fazer com que alguém tem razão suficiente para temer ser ferido. Incluídas nesta categoria estão: armas de chumbinho (*BB gun*), armas de ar comprimido ou réplicas de armas usadas como se fora armas de verdade. Também nesta categoria se inclui a posse ou armazenamento de itens que são proibidos na escola, incluindo entre outros, pentes de munição, balas ou cartuchos, líquidos inflamáveis, materiais combustíveis, substâncias tóxicas, gás lacrimogênio (*mace*), spray de pimenta e outros itens que podem causar lesão. N3.

Glossário

Detention – Punição – Tempo extra que o aluno deverá permanecer numa escola após os outros alunos já terem ido para casa ou no sábado.

Disobedient/Insubordination – Desobediência/Insubordinação – Não obedecer uma ordem ou pedido de um funcionário da escola. N1

Disobedience/ Open defiance/ Insubordination (repetitive) - Desobediência/Rebeldia em aberto/Insubordinação (recorrente) - Atos recorrentes de rebeldia, desobediência ou o não cumprimento das orientações ou pedidos plausíveis de um funcionário. N2

Disrespectful Language – Linguagem Desrespeitosa - comentários por escrito ou verbal e/ou gestos que demonstrem falta de respeito, grosseiros e inapropriados. Linguajar ou atos que sejam vulgares, depreciativos ou que humilhem a uma pessoa ou um grupo de pessoas. N1

Disruption of a School Function {DOC*} - Interrupções ao funcionamento da escola - Comportamento perturbador que representa uma grave ameaça ao ambiente de aprendizagem, saúde, segurança ou bem-estar de outras pessoas. Os principais exemplos de interrupções perturbadoras incluem ameaças de bomba, provocar um tumulto ou iniciar um falso alarme de incêndio. N3

Disruptive (Unruly) Behavior or Play - Brincadeira ou Comportamento Perturbador (Desordeiro) – Comportamentos perturbadores, incluindo brincadeira prejudicial, linguagem desrespeitosa e qualquer e qualquer outro comportamento recorrente que crie um ambiente de aprendizado prejudicial. N1

Disruptive (Unruly) Behavior or Play (Repetitive) - Brincadeira ou Comportamento Perturbador (Desordeiro) (Recorrente) = Recomendações disciplinares repetitivas (3 ou mais) para Nível 1 comportamentos perturbadores, incluindo brincadeira prejudicial, linguagem desrespeitosa e qualquer outro tipo de comportamento repetido que crie um ambiente de aprendizado prejudicial. N2

Disruptive (Unruly) Behavior or Play - Brincadeira ou Comportamento Perturbador (Desordeiro) = Recomendações disciplinares repetitivas (3 ou mais) para Nível 1 comportamentos perturbadores, incluindo brincadeira prejudicial, linguagem desrespeitosa e qualquer outro tipo de comportamento repetido que crie um ambiente de aprendizado prejudicial. N2

Dress Code Violation - Infração ao Código de Vestuário - Vestir-se de forma que desrespeite às normas do código de vestuário da escola e/ou de forma que constitua um risco à segurança (F.S 1006.07). N1

Drugs or Imitation Drugs Represented as Drugs {DRU*} - Drogas ou imitação de drogas que são representadas como drogas – O uso ou posse de qualquer droga, narcótico, substância controlada ou qualquer substância quando usada para intoxicação química enquanto estiver na propriedade do distrito escolar, transporte escolar ou em uma atividade relacionada à escola. Uso significa que a pessoa é surpreendida usando, admite usar ou durante a investigação descobre-se que usou. Drogas abandonadas e não vinculadas a nenhum indivíduo devem ser codificadas apropriadamente e referidas como desconhecidas. N3

Drug Paraphernalia {OMC*} - Parafernália para uso/consumo de drogas – Portar, usar, armazenar ou distribuir qualquer instrumento ou equipamento usado para o propósito de preparar ou consumir drogas, os objetos listados nos Estatutos da Flórida 893.145, e itens que possam ser determinados como parafernália para uso de drogas de acordo com os critérios estabelecidos pelos Estatutos da Flórida 893.146. N3

Drugs (Sale) {DRD*} - Drogas (Venda) - A fabricação, cultivo, venda ou distribuição de qualquer droga,

Glossário

Drugs (Sale) {DRD*} - Drogas (Venda) - A fabricação, cultivo, venda ou distribuição de qualquer droga, narcótico, substância controlada ou substância representada como droga, narcótico ou substância controlada. N4

Explosive Device {WPO*} - Dispositivo Explosivo - Trata-se de qualquer composto químico ou mistura que tem a propriedade de facilitar combustão ou oxidação mediante aplicação de calor, chama ou choque. Isso inclui a dinamite, nitroglicerina, trinitrotolueno, nitrato de amônia ou quando combinado com outros ingredientes para produzir uma mistura explosiva, cartuchos explosivos e detonadores (E.F. 790.001 (5)).

Extortion/Blackmail/Coercion {ROB*} - Extorsão/Chantagem/Coerção - O uso de ameaça ou intimidação para obter qualquer coisa de valor de uma outra pessoa incluindo, mas não limitado a dinheiro. N3

False Fire Alarm/911 Call {OMC*} - Falso alarme de incêndio/Ligar para 911 - Quem quer que, sem motivo justo, grite ou toque o alarme, ou que de outra maneira anuncie um falso alarme de incêndio ou ligue para o número 911. N3

Fighting {FIT*} - Lutas - Participação mútua em um encontro físico hostil; participação mútua em uma briga envolvendo violência física que necessite de 1) intervenção física ou 2) resulte em lesão que requeira cuidados de primeiros socorros ou cuidados médicos. N3
(OBSERVAÇÃO: Autodefesa é descrita como uma ação para restringir ou bloquear o ataque de outra pessoa ou para se auto proteger ao ser atingido por outra pessoa. Bater em uma pessoa de volta como represália, não é autodefesa e será considerado como luta.)

Firearm/Handgun/Rifle/Shotgun {WPO*} - Arma de fogo/Revólver/Espingarda/Pistola - Posse ou venda de qualquer tipo de arma de fogo, incluindo revólveres, na propriedade da escola, no transporte escolar ou durante uma atividade patrocinada pela escola. Uma arma de fogo, incluindo revólver, é qualquer arma (incluindo uma arma de disparo) que é projetada para disparar um projétil através do acionamento de um explosivo, estrutura ou receptor de tal arma, qualquer amortecedor de som para arma de fogo ou silenciador de arma de fogo, qualquer dispositivo destrutivo, ou qualquer metralhadora, espingarda ou pistola. O termo arma de fogo não inclui armas antigas, a menos que a arma de fogo antiga for usada com o propósito de praticar crime. Um dispositivo destrutivo é qualquer tipo de bomba, granada, mina, foguetes, mísseis, bomba caseira, ou dispositivo similar que contenha algum tipo de explosivo projetado para explodir e é capaz de causar danos corporais ou danos à propriedade. Definido pela seção 790.001 dos Estatutos da Flórida ou código de conduta do distrito. N4

Firecrackers/Poppers- Fogos de artifício/bombinhas - Posse, uso, venda, armazenamento ou distribuição de fogos de artifício, bombinhas ou dispositivos associados, desde que o objeto não seja usado como uma arma ou não seja considerado uma arma, conforme os Estatutos da Flórida. N2

Forgery of a Document or Signature - Falsificação de um documento ou de assinatura - manufaturar ou reproduzir a assinatura de outra pessoa para fins fraudulentos. N2

Gambling {OMC*} - Apostas em jogos de azar - Aquele que participa de jogos de azar ou usa técnicas para obter dinheiro, lucro ou qualquer coisa de valor. N2

Harassment {HAR*} – Assédio - Qualquer gesto ameaçador, insulto ou desumano por meio do uso de dados ou programa de computador, por escrito ou por meio de conduta física ou verbal que (1) cause temor ao aluno ou funcionário da escola ou cause danos à pessoa ou propriedade, (2) tem o efeito de interferir de modo considerável com o desempenho acadêmico do aluno, as oportunidades ou benefícios, ou (3) tem o efeito de perturbar consideravelmente o sistema de funcionamento de uma escola, incluindo qualquer conduta

Glossário

direcionada a uma pessoa específica que cause uma forte aflição emocional em tal pessoa e que não tenha nenhum propósito legítimo, como definido no Regulamento do Conselho Escolar 5.002. N2

*Consequências adicionais podem ser aplicadas, caso o assédio seja dirigido a alguém por motivo de gênero, identidade de gênero, raça, cor, religião, etnia, nacionalidade, estado civil, idade, orientação sexual, origem social e familiar, idioma, gravidez ou deficiência.

Hazing {HAZ*} - = **Trote** - Qualquer ação ou situação que põe em perigo a saúde física ou mental ou a segurança de um aluno para fins de iniciação ou admissão/vínculo com qualquer organização patrocinada pela escola. "Trote" inclui: (a) a pressionar, coagir ou forçar um aluno a participar de comportamento ilícito ou perigoso, ou (b) qualquer brutalidade de natureza física, como bater, espancar, estigmatizar ou expor às condições atmosféricas. N3

Homicide/Murder {HOM*} - **Homicídio/Assassinato** – O homicídio de um ser humano (Estatuto da Flórida 782,04) e homicídio culposo - o assassinato de um ser humano pelo ato, aquisição ou negligência culpável de outro, sem justificativa da lei (EF 782,07). N4

Inappropriate Activity - Atividade inadequada - Qualquer atividade perturbadora e com a tendência de interferir com o processo de ensino e aprendizagem que não pode ser codificada em um outro incidente nível 1. N1

In-School Alternative to Suspension - Alternativa para Suspensão na Própria Escola - Uma alternativa para suspensão fora da escola que impede ao aluno de assistir a todas ou algumas classes. Durante o período de uma alternativa à suspensão, o aluno é atribuído a uma sala de aula alternativa independente.

Instruments or Objects - Instrumentos ou objetos - Posse de qualquer instrumento ou objeto que poderia ser usado como uma arma (que não seja uma arma de fogo) podem ser enquadrados neste título, se não houve nenhuma exposição ameaçadora ou intimidante do instrumento ou objeto, ou seja espingarda de ar comprimido, armas de brinquedo etc. N2

Kidnapping or Abduction {KID*} - **Rapto ou sequestro** – Confinar, raptar ou aprisionar uma pessoa forçosamente, secretamente ou por ameaça, contra a vontade da mesma e sem autoridade reconhecida por lei. N4

Larceny/Theft- Furto/Roubo- (Pegar os pertences de alguém, de um estabelecimento ou veículo) Pegar, levar consigo ou esconder os pertences de outra pessoa sem autorização, incluindo veículos motorizados, sem que haja ameaça ou violência de lesão corporal. (O valor do item(s) deve ser de US\$ 750 ou mais). N3

Leaving school grounds (without permission)- Sair da propriedade escolar (sem permissão) - Sair da propriedade escolar durante o horário de aulas ou durante uma atividade ou evento patrocinado pela escola sem permissão expressa dos funcionários da escola ou patrocinador(s) do evento. N1

Lewd, or Obscene Act {SXO*} - **Ato lascivo ou obsceno** - O uso da linguagem oral ou escrita, mensagens eletrônicas, imagens, objetos, gestos, ou participação em qualquer ato físico considerado ofensivo, socialmente inaceitáveis, ou não adequados para um ambiente educacional. Incluídos nesta categoria estão a exposição indecente (exposição de parte do corpo privada (s) para a visão de outra pessoa em um lascivo ou maneira indecente em um lugar público), e obscenidade (conduta que pelos padrões da comunidade é considerada como corrupta de acordo com a moral pública por sua indecência e/ou perversidade, como telefonemas ou outras comunicações ou fabricação, distribuição, venda, compra ou posse de materiais ilícitos, tais como literatura ou fotografias. N3

Glossário

Loss of Privileges - Perda de Privilégios - A perda de um privilégio (s) durante as aulas e fora do horário de aulas, tais como assembleias, atividades de incentivo e eventos desportivos etc.

Lying /Misrepresentation - Mentira/distorção de informação - Fornecer deliberadamente informações falsas ou enganosas ou ocultar informações válidas a um funcionário da escola. N1

Materials - Materiais - venda não autorizada ou distribuição de materiais durante as aulas, por exemplo, doces, revistas. N1

Medication Unauthorized use/possession- Uso/posse de medicamento autorizado- guardar, ter ou usar qualquer medicamento sem prescrição ou com prescrição médica, além daqueles que estejam autorizados a serem carregados com uma receita médica aprovada e válida. N1

Menacing Statements - Declarações Ameaçadoras - Um nível médio de ameaça que poderia ser levada a cabo, embora possa não parecer totalmente realista. A ameaça é mais direta e mais concreta do que uma ameaça de baixo nível; a forma com que as palavras foram expressas sugeriram que o agressor deu algumas ideias de como o ato seria realizado; podendo haver uma indicação geral do possível lugar e horário (embora estes sinais ainda estejam muito longe de se transformarem em um plano detalhado). Não há nenhuma indicação de que o agressor tenha tomado medidas preparatórias, embora possa haver alguma referência velada ou evidência ambígua ou inconclusiva apontando para a possibilidade de que isso aconteça. N2

Mentoring – Conselheiro – Um acordo entre um adulto ou aluno que proporcione um apoio constante, orientação e ajuda concreta a um aluno que necessite de um modelo positivo.

Motor Vehicle Theft {STL*} - Roubo de veículos motorizados - O roubo ou tentativa de roubo de um veículo motorizado. Exemplos incluem roubo de um carro, caminhão, motocicleta, carro de golfe, carrinho de duna, RV ou qualquer coisa que seja movida por autopropulsão. N3

Opioids – Opióides - Armazenar, possuir, comprar, usar ou estar sob a influência de um opióide, incluindo, mas não se limitando à droga ilícita heroína, opióides sintéticos como o fentanil e medicamentos contra dor disponíveis legalmente por meio de receita médica, como a oxicodona, hidrocodona, codeína, morfina etc. N3

Out of Assigned Area - Fora da área designada – permanecer fora da área designada sem permissão e/ou em uma área de acesso restrito, sem autorização prévia. N1

Out-of-School Suspension - Suspensão Fora da Escola - O afastamento temporário de um aluno da escola por um período de 1 a 10 dias. Durante a suspensão fora da escola, o aluno está proibido de frequentar a escola ou quaisquer funções relacionadas com a escola.

Petty Acts of Misconduct - Pequenos atos de má conduta - Atos que não representam uma ameaça direta à segurança dos alunos, funcionários, voluntários ou outras pessoas, ou uma ameaça de danos à propriedade do distrito escolar. Tais atos não requerem que se recorra às autoridades policiais.

Petty Theft/Stealing (less than \$750) - Furto/Roubo (valor inferior a US\$750) – levar, apropriar-se ou conduzir, ilicitamente ou esconder qualquer propriedade cujo valor seja inferior a US\$ 750 da posse de outra pessoa ou tenha posse aparente. N2

Glossário

Physical Aggression (not involving Law Enforcement) - Agressão física (não envolvendo Polícia) – Rápida troca de contato físico, podendo incluir empurrão ou puxão que não resulte em lesão grave e não requeira a intervenção de um adulto para separar ou impedir. N2

Physical Attack {PHA*} - Agressão Física – Ataque real e intencional a outra pessoa contra a vontade da mesma ou lesão física intencional causada a um indivíduo. N3

Post/Transmit a Threat of mass shooting or terrorism- To make statements of high-level mass threats or terrorism through social media or any electronic median; the threat is direct, specific, and plausible. N4

Prescription Medication {DRU*} - Medicamentos controlados - Possuir, usar, armazenar ou estar sob a influência de substância que requeira receita médica, usar indevidamente a própria medicação controlada, ou possuir, armazenar ou utilizar qualquer medicamento que não requeira a receita médica (além de opióides e aqueles listados em Itens Proibidos) sem a aprovação dos pais e notificação da escola. N3

Profane/Obscene Language - Linguajar Profano/obsceno - Linguajar ou conduta abusiva, profana, obscena ou vulgar (verbal, escrito ou por gestos) em presença de outra pessoa. N2

Prohibited items – itens proibidos - A posse e/ou uso de artigos ou contrabando determinados pela escola como materiais inadequados e quaisquer outros itens que causem distração ou danos a pessoas ou bens ou que de outra forma interfiram com o processo de aprendizagem (incluindo, entre outros, brinquedos que jorram água, *slime*, fósforos e isqueiros). N1

Public Displays of Affection - Demonstrações de afeto em público - Empenhar-se em contato demasiadamente amoroso ou linguagem não apropriada dentro do estabelecimento escolar. N1

Reckless Vehicle Use {OMC*} - Imprudência no uso de veículo - O uso de qualquer veículo motorizado ou automotor nas propriedades da escola de forma imprudente ou de modo a ameaçar a saúde, a segurança, o bem-estar de outras pessoas ou a perturbar o processo educacional. N3

Restitution - Restituição – Reembolso por perdas e danos.

Restorative Justice - Justiça Restaurativa - Um processo estruturado, guiado por um facilitador treinado, em que os participantes em um incidente examinam o impacto premeditado e involuntário de seus atos, e decidem sobre os recursos interpessoais para reparar os danos e restabelecer a relação.

Ripple Effects - Efeitos Ripple - Um programa de mídia estruturado para a área de problemas comportamentais, permitindo aos alunos trabalharem em seu próprio ritmo.

Robbery {ROB*} - Assalto - A tomada ou a tentativa de tomar qualquer coisa de valor que pertence a outro, em circunstâncias de confronto pela força ou ameaça de força da violência e/ou colocando a vítima no medo. (A principal diferença entre roubo e assalto à mão armada é que uma ameaça de violência está envolvida no assalto à mão armada.) N3

School/Class Rules - Regras da escola/Classe - A violação das normas específicas publicadas ou descritas em sala de aula ou na escola que não sejam necessariamente uma conduta irreverente (ex: goma de mascar repetitivamente) N1

Severe Inappropriate Activity - Atividade Extremamente Inapropriada – Qualquer atividade ou comportamento que crie uma grande perturbação e interfira com o processo de ensino e aprendizagem e

Glossário

que vai além da conduta de Nível 1, mas que não pode ser classificado dentro de um outro incidente de Nível 2. N2

Sexual Assault {SXA*} - Agressão Sexual - Um incidente que inclui uma ameaça de estupro, carícias, indecência, abuso de crianças ou sodomia. Ambos os alunos do sexo masculino e feminino podem ser vítimas. Classificação destes incidentes devem levar em consideração a idade e o comportamento adequado ao desenvolvimento do ofensor (s).N3

Sexual Battery {SXB*} - Estupro - Tentativa ou concretização de penetração forçada, penetração oral, anal ou penetração vaginal através de/junto ao órgão sexual de outra pessoa por qualquer outro tipo de objeto (EF 794,011 (1) (h). Incluído está também o ato sexual descrito acima, se o aluno tiver sido drogado ou forçado a consumir álcool com o intuito de cometer tal ato. N4

Sexual Harassment {SXH*} - Assédio Sexual – Conduta sexual física ou verbal indesejada ou repetitiva que seja ofensiva e censurável à pessoa a qual seja direcionada, causa desconforto ou humilhação como também cria um ambiente hostil (comportamento sexual indesejado direcionado à outra pessoa) N2

Sexual Misconduct {SXO*} - Má Conduta Sexual – Contato sexual, incluindo relação sexual, sem forçar ou sem ameaça de forçar. N3

Silent Lunch/Lunch Detention - Silêncio durante o Almoço/Punição durante o Almoço – Estabelecimento de uma sala e/ou disposição dos assentos em separado para o aluno, por um período de tempo regular, o qual poderá exigir que o aluno ajude na limpeza do refeitório, como varrer o chão, limpar as mesas e/ou ajudar em outras tarefas de limpeza.

Stay Away Agreement - Acordo para manter a distância na escola - Um acordo formal que estabelece regras para os movimentos da vítima e ofensor em incidentes de bullying e/ou violência durante o namoro.

Stealing more than \$300 {STL*} - Roubo de quantia no valor acima de US \$300 - A tomada não autorizada ou dissimulação de propriedade de outra pessoa, sem ameaça, violência ou lesão corporal, com a intenção de prevenir ou privar o proprietário legítimo da sua utilização. Isso inclui a tomada de propriedade ou propriedade situada no interior de um veículo nas propriedades da escola. Há o envolvimento das autoridades policiais. N3

Tardiness (Habitual) - Atraso (Habitual) – Atraso habitual para estar nas aulas no horário designado. N1

Threat- Ameaça - Uma ameaça é comunicar a intenção de prejudicar alguém verbalmente, por escrito, por meio de gestos ou expressar de alguma outra forma, como mensagem de texto, e-mail ou outro meio digital. Expressar a intenção de causar dano a alguém é considerada uma ameaça, independentemente de ser comunicada à(s) pessoa(s) alvejada ou se a pessoa alvejada está ciente da ameaça. As ameaças podem estar implícitas por meio de um comportamento em que um observador consideraria ser uma possível ameaça, planejamento ou preparação para cometer um ato violento. Nem todo tipo de comportamento indevido pode justificar punição ou mesmo consequências penais são ameaças. Limita-se a casos em que existe a ameaça de causar dano a outra pessoa. Em caso de dúvida, a comunicação ou comportamento deve ser tratado como uma ameaça e uma averiguação da ameaça deve ser conduzida. As ameaças se enquadram em uma das seguintes categorias.

Glossário

Threat (non-criminal) - Ameaça (não criminal) - Uma declaração que não se enquadra aos critérios de uma agressão criminosa. Uma ameaça de baixo nível que representa um risco mínimo à vítima e segurança pública. A ameaça é vaga e indireta; a informação contida na ameaça é inconstante, implausível ou falta detalhes; a ameaça carece de realismo; e o conteúdo da ameaça sugere ser improvável a ser realizado pela pessoa. N2

Threat/ Intimidation – Ameaça/Intimidação - Um incidente em que não houve contato físico entre o agressor e a vítima, mas a vítima sentiu que poderia ter ocorrido dano físico com base na comunicação verbal ou não verbal do agressor. Isso inclui ameaças não verbais e verbais de dano físico que são feitas pessoalmente, eletronicamente ou de qualquer outra forma. N3

Threat of Violence (High Level) {TRE*} - Ameaça de Violência (Alto Nível) - Alto nível de ameaça é uma ameaça que parece representar um perigo iminente e grave para a segurança de outras pessoas; a ameaça é direta, específica e plausível; a ameaça sugere que medidas concretas foram tomadas para realizá-la, por exemplo, declarações que indicam que o agressor tenha adquirido ou praticado atirar com arma ou teve a vítima sob vigilância. N4

Threat Assessment- Averiguação de Ameaça = Uma estratégia de prevenção à violência que envolve: (a) identificar ameaças de alunos de cometer um ato violento, (b) determinar a gravidade da ameaça, e (c) desenvolver planos de intervenção que protejam possíveis vítimas e abordem o problema inerente ou conflito que estimulou o comportamento ameaçador.

Tobacco/Alcohol/Drug Alternative - Tabaco/Álcool/Drogas Alternativa - Um programa projetado para educar os estudantes sobre tabaco, álcool e/ou drogas e para impedir o uso no futuro. Geralmente, este é usado como uma alternativa a uma suspensão fora da escola e / ou encurtar a duração da suspensão.

Tobacco-Nicotine Products TBC* - Produtos derivados de Tabaco e Nicotina* - Posse, uso, venda, armazenamento ou distribuição de produtos derivados de tabaco nas propriedades escolares do distrito. Produtos derivados do tabaco incluem, entre outros, cigarros, cigarros eletrônicos, charutos, rapé, *dip*, tabaco para cachimbo, tabaco de mascar e canetas de narguilé (*hookah pens*). Incidentes por uso de Tabaco não podem ser relacionados ao uso de drogas. N2

Trespassing TRS* - Invasão TRS * - Para entrar ou permanecer no campus de uma escola pública, estabelecimentos do Conselho Escolar, ou em atividades patrocinadas pela escola sem autorização ou convite e sem propósito legítimo para a entrada, incluindo alunos em regime de suspensão ou expulsão; para entrar ou permanecer no campus de uma escola pública, estabelecimento do Conselho Escolar, ou em atividades patrocinadas sem autorização, após ter sido solicitado a deixar o recinto pelo administrador-chefe ou pessoa encarregada pelo estabelecimento, campus ou atividade. N3

Truancy (Unexplained Absence) - Falta (ausência injustificada) – Uma ausência às aulas ou escola para a qual a razão ou desculpa é insuficiente ou não cumpre os critérios para uma ausência. N1

Vandalism (less than \$1,000) - = Vandalismo (valor abaixo de US\$ 1000) - A destruição deliberada e/ou maliciosa, dano ou destruição de propriedade pública ou privada, real ou pessoal, sem o consentimento do proprietário ou a pessoa que tenha a posse ou o controle do mesmo. N2

Glossário

Vandalism (more than \$1000) VAN* - **Vandalismo (acima de US\$ 1000)** - A destruição deliberada e/ou maliciosa, dano ou destruição de propriedade pública ou privada, real ou pessoal, sem o consentimento do proprietário ou a pessoa que tenha a posse ou o controle do mesmo. N3

Vape/ENDS Devices - Dispositivos Eletrônico de Nicotina a Vapor – A posse de um dispositivo eletrônico de nicotina a vapor/ENDS, independente do conteúdo, será classificada como posse de produtos de tabaco. No entanto, a posse de um dispositivo eletrônico de nicotina a vapor/ENDS que contenha uma droga ilícita será classificada como posse de drogas.

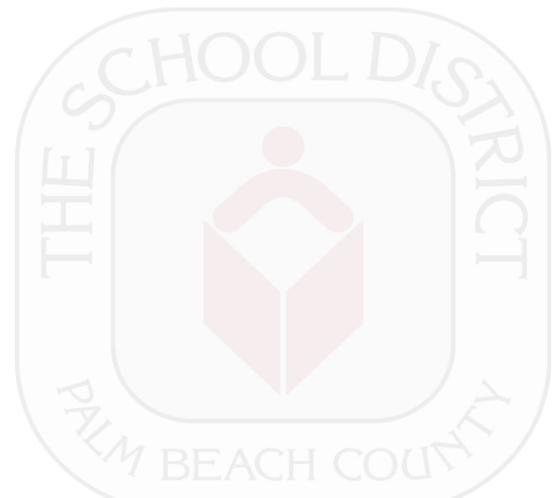
Vape/ENDS Paraphernalia Sale/Distribution (non-drug) – **Parafernália para Distribuição/Venda de dispositivo eletrônico de nicotina a vapor** – **Vape/ENDS (sem droga)** – Parafernália para Distribuição/Venda de dispositivo eletrônico de nicotina a vapor – **Vape/ENDS (sem droga)** N3

Verbal Assault - Agressão Verbal - Qualquer, ameaça ilícita, por palavras ou atos com o intuito de agredir a um funcionário do Conselho Escolar, juntamente com uma capacidade aparente de fazê-lo, desempenhando algum ato que crie um receio justificado de violência iminente a outra pessoa. N3

Victim Safety Plan – Plano de Proteção à Vítima - Um acordo formal especificando as ações a serem tomadas pelos alunos e funcionários da escola para proteger as vítimas de bullying e/ou violência durante o namoro.

Voluntary Restitution - Restituição voluntária – Os alunos elaboram e implementam um plano para corrigir os próprios erros pedir desculpas e / ou restituir / reparar propriedade.

Weapon- Armas - qualquer punhal, faca, soqueira metálica, atiradeira (*slungshot*), bastão (*billie*), arma de gás lacrimogênio, arma ou dispositivo químico, ou outra arma mortal, excluindo uma arma de fogo ou um canivete, faca de plástico ou faca de lâmina sem corte. “Arma ou dispositivo elétrico” (*Taser/Arma Paralisante*) significa qualquer dispositivo que por meio da aplicação ou uso de corrente elétrica é projetado, modificado, usado ou destinado a ser usado com propósitos agressivos ou de defesa, de destruição da vida ou de causar lesões. Armas abandonadas e não vinculadas a nenhum indivíduo devem ser codificadas apropriadamente e referidas como desconhecidas. As armas definidas pela seção 790.001 dos Estatutos da Flórida ou código de conduta do distrito. N4



Acrônimos

ATOD = *Alcohol, Tobacco and Other Drugs* – Álcool, Tabaco e Outros Tipos de Drogas

AOD = *Alcohol or other Drugs Alcohol or other Drugs* – Álcool ou Outros Tipos de Drogas

ENDS= *Electronic Nicotine Delivery System* – Dispositivo Eletrônico de Nicotina a Vapor

ESE = *Exceptional Student Education* – Educação para Alunos com Necessidades Especiais

ELL = *English Language Learners* – Aprendizes do Idioma Inglês

EP= *Education Plan* - Plano Educacional

IEP = *Individual Education Plan* - Plano de Educação Individual

LEP = *Limited English Proficiency* – Proficiência Limitada em Inglês

MDR = *Manifestation Determination Review* – Reavaliação para Determinar Manifestação

PBC = *Palm Beach County* – Condado de Palm Beach

PBS = *Positive Behavior Support* – Apoio ao Comportamento Positivo

The Department of Multicultural Education Portuguese Translation Team certifies that this is a true and faithful translation of the original document. (561) 434-8620 August 2022–SY22-1212